

Diário do Legislativo de 16/12/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL TRABALHISTA (PSDB, PTB e PDT)

Líder: Mauri Torres

Vice-Líderes: Aílton Vilela, Álvaro Antônio, João Batista de Oliveira, Mauro Lobo e Olinto Godinho

2) LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA (PPB, PSD e PSN):

Líder: Sebastião Helvécio

Vice-Líderes: Dinis Pinheiro e Miguel Martini

3) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PMDB e PT)

Líder: Anderson Adauto

Vice-Líderes: Antônio Roberto, Maria José Haueisen e Paulo Pettersen

4) LIDERANÇA DO BLOCO LIBERAL (PFL e PL)

Líder: Wilson Pires

Vice-Líderes: Rêmolo Aloise e Ronaldo Vasconcelos

5) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Arnaldo Penna

Vice-Líderes: Carlos Pimenta, Tarcísio Henriques e Wanderley Ávila

6) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Bilac Pinto

Vice-Líder: Djalma Diniz

7) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Antônio Júlio

Vice-Líderes: Antônio Andrade e Arnaldo Canarinho

8) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Alberto Pinto Coelho

Vice-Líder: Glycon Terra Pinto

9) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Gilmar Machado

Vice-Líder: Durval Ângelo

10) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: Alencar da Silveira Júnior e Bené Guedes

11) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Paulo Schettino

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

12) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Miguel Barbosa

Vice-Líder: Dinis Pinheiro

13) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Ronaldo Vasconcellos

14) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Marco Régis

15) LIDERANÇA DO PSN:

Líder: Miguel Martini

16) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Péricles Ferreira

Vice-Líderes: José Bonifácio, José Braga e Sebastião Costa

17) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Ajalmar Silva

18) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Adelmo Carneiro Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Leonídio Bouças PFL Presidente

Deputado Ajalmar Silva PSDB Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Marcos Helênio PT

Deputado Sebastião Helvécio PPB

Deputado Ibrahim Jacob PDT

SUPLENTE:

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado João Leite PSDB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Anderson Adata PMDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado José Braga PDT

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 9 horas

EFETIVOS:

Deputado José Henrique PMDB Presidente

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Vice-Presidente

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado José Militão PSDB

Deputado José Braga PDT

SUPLENTE:

Deputado Toninho Zeitune PMDB

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado Ajalmar Silva PSDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Ivair Nogueira PDT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 11 horas

EFETIVOS:

Deputado Hely Tarquínio PSDB Presidente

Deputado Antônio Júlio PMDB Vice-Presidente

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado Marcos Helênio PT

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUPLENTE:

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Anderson Adata PMDB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado José Braga PDT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Geraldo Nascimento PT Presidente

Deputado José Militão PSDB Vice-Presidente

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado João Leite PSDB

SUPLENTE:

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Ermano Batista PSDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado João Leite PSDB Presidente

Deputado Ivair Nogueira PDT Vice-Presidente

Deputado Tarcísio Henriques PSDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUPLENTE:

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ibrahim Jacob PDT

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado José Maria Barros PSDB Presidente

Deputado José Henrique PMDB Vice-Presidente

Deputado Gilmar Machado PT

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Marco Régis PPS

SUPLENTES:

Deputado João Leite PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Kemil Kumaira PSDB Presidente

Deputado Sebastião Helvécio PPB Vice-Presidente

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado José Braga PDT

Deputado Durval Ângelo PT

SUPLENTES:

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

Deputado Péricles Ferreira PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Gilmar Machado PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Irani Barbosa PSD Presidente

Deputado Ronaldo Vasconcellos PL Vice-Presidente

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

SUPLENTE:

Deputado Miguel Barbosa PSD

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Wanderley Ávila PSDB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Luiz Fernando Faria PPB Vice-Presidente

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputada Maria José Haueisen PT

SUPLENTE:

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado Alberto Pinto Coelho PPB

Deputado José Maria Barros PSDB

Deputado Arnaldo Canarinho PMDB

Deputado Durval Ângelo PT

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues PPB Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Wilson Trópia PFL

SUPLENTE:

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Miguel Martini PSN

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Wilson Pires PFL

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Rêmoló Aloise PFL

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

SUPLENTE:

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ronaldo Vasconcelos PL

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 15h30min

EFETIVOS:

Deputado Olinto Godinho PTB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Wilson Trópia PFL

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Anivaldo Coelho PT

SUPLENTE:

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Wanderley Ávila PSDB

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado João Batista de Oliveira PDT

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio PDT Presidente

Deputado Arnaldo Canarinho PMDB Vice-Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

SUPLENTE:

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Anderson Adatao PMDB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Olinto Godinho PTB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Gil Pereira PPB Presidente

Deputado Paulo Piau PFL Vice-Presidente

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Álvaro Antônio PDT

Deputado Tarcísio Henriques PSDB

SUPLENTE:

Deputado Dimas Rodrigues PPB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado João Batista de Oliveira PDT

Deputado José Maria Barros PSDB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 316ª Reunião Extraordinária

1.2 - 317ª Reunião Extraordinária

1.3 - 318ª Reunião Extraordinária

1.4 - 319ª Reunião Extraordinária

1.5 - Reunião de Debates

1.6 - 38ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

1.7 - 39ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

1.8 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA 316ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 9/12/98

Presidência dos Deputados Francisco Ramalho e Geraldo Rezende

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Atas - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Suspensão e reabertura da reunião - Composição da Mesa - Destinação da 1ª Fase da 2ª Parte da reunião - Palavras do Deputado Gilmar Machado - Palavras do Secretário João Heraldo Lima - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Isabel do Nascimento - Ivair Nogueira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Geraldo Rezende) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das três reuniões anteriores.

1ª Parte

Atas

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura das atas das três reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 1ª Fase da 2ª Parte da reunião, destinada a ouvir o Sr. João Heraldo Lima, Secretário da Fazenda, a requerimento do Deputado Gilmar Machado.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 5 minutos, para aguardar a chegada do Sr. Secretário. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - Convido a tomar assento à mesa o Exmo. Sr. João Heraldo Lima, Secretário da Fazenda.

Destinação da 1ª Fase da 2ª Parte da Reunião

O Sr. Presidente - O Sr. João Heraldo Lima, Secretário da Fazenda, comparece a esta Casa, a requerimento do Deputado Gilmar Machado, aprovado em Plenário, para prestar esclarecimentos sobre o contrato de renegociação da dívida de Minas Gerais com a União, assinado em 18/2/98, particularmente sobre as cláusulas 4ª e 11ª.

Palavras do Deputado Gilmar Machado

Queremos agradecer a presença do Secretário nesta Casa, a fim de que possamos discutir uma questão que, para mim, continua sendo fundamental, que é exatamente o contrato de renegociação que o Governo de Minas celebrou com a União, mais precisamente no dia 18/2/98.

Nosso pedido de informação a V. Exa. se deve ao fato de que temos visto e ouvido na mídia números que são divergentes, um setor fala uma coisa da dívida, outro setor fala outra. Gostaríamos, portanto, de saber do senhor qual é o valor exato da dívida pública estadual.

Na cláusula 11ª temos a instituição de um elemento intitulado conta gráfica, que foi criada para se fazerem os levantamentos de crédito e débito. Gostaria que o senhor nos detalhasse os valores e as origens inscritas nessa conta gráfica. Sabemos que a União prorrogou por mais um ano, por meio desse acordo de renegociação - inclusive, é uma resolução do Senado -, o pagamento das renegociações feitas pelos Estados. Aqui em Minas Gerais tivemos a abertura do pagamento, que venceu dia 30/11. Então, gostaríamos de saber se o

Estado efetuou ou não esse pagamento e qual é o seu real valor. A informação que temos é de que ele seria da ordem de R\$970.000.000,00. Queríamos que o senhor descrevesse como o Estado conseguiu levantar esse recurso no momento em que estamos extremamente preocupados, pois não há recursos para o pagamento do 13º salário, mas conseguimos levantar esses recursos. Parte dos recursos da privatização do CREDIREAL e do BEMGE foi utilizada, e teríamos feito um levantamento de R\$300.000.000,00, oriundos de recursos do FCVS, ou seja, da extinta MinasCaixa. É uma transação feita com a Caixa Econômica Federal, para depois voltar ao BNDES. Se o Estado pega o crédito dos R\$300.000.000,00 junto à Caixa Econômica Federal, isso é um empréstimo. Queria confirmar se é uma antecipação de receita, como a gente faz em diário. Gostaria de saber se funciona mais ou menos da mesma forma, ou seja, você busca o dinheiro e depois joga novamente nessa conta gráfica; se entra recurso ou é apenas troca de papéis entre uma instituição e outra.

Outra questão que gostaríamos que o senhor abordasse é a seguinte: segundo os termos do acordo da renegociação, Minas vai pagar essa dívida ao longo de 30 anos, com juros de 7,5% ao ano, enquanto vários Estados conseguiram juros de apenas 6%. Por que estamos pagando mais? Os juros, as amortizações iniciais, a partir de março, somarão aproximadamente R\$88.000.000,00 por mês, e, ao final do ano, R\$1.600.000.000,00. Gostaria que o senhor confirmasse se esses dados estão corretos. Gostaria que o senhor informasse quanto o Estado hoje realmente desembolsa para o pagamento dessas dívidas. A partir de março ele vai passar a pagar um valor, e queria saber quanto ele está desembolsando hoje com o pagamento de juros. Esses R\$88.000.000,00, a partir de março, conferem? E hoje, quanto estamos pagando para bancar isso? Em quanto o Estado deve aumentar a sua receita para que possa cumprir o pagamento sem prejudicar os seus investimentos e o seu custeio?

Estamos com o relatório do Tribunal de Contas do Estado. A última informação oficial que temos é o balancete de 1997 do Tribunal de Contas, e é com base nele que estamos fundamentando a nossa exposição. No ano passado tivemos um crescimento da receita corrente líquida da ordem de 4,24%.

Estamos nos baseando nos dados que lá estão e na análise que pudemos fazer do balanço geral do Estado. E tivemos um acréscimo no gasto com pessoal da ordem de 1,64%. Mesmo tendo esse pequeno crescimento da receita corrente líquida, tivemos um déficit real, no ano passado, da ordem de R\$751.000.000,00. Pelo menos, é o que está no balanço. Queria saber se neste ano, na projeção para 1997, vamos chegar a um déficit semelhante ao do ano passado, ou vai ser menor? Se formos levar isso em consideração e, no ano de 1997, tivermos uma receita líquida real da ordem de R\$589.636.000.000,00, receita líquida real de 1997, e no acumulado do ano, tivermos R\$7.075.000.000,00, se tivermos de assumir esse pagamento de dívida, teremos, com esses juros, que crescer, no mínimo, 15% no ano, para dar conta de pagar o desembolso. Isso se os números estiverem corretos. E como é que vamos conseguir fazer isso? Já teremos de elevar nossa receita líquida real para R\$667.000.000,00 por mês. Com isso, quero concluir, Sr. Secretário, que, de acordo com essa informação e com o orçamento que temos para o próximo ano, de crescimento zero, como é que vamos conseguir pagar, no próximo ano, esse desembolso de juros? A previsão é de crescimento zero, o que já está colocado no orçamento que estamos discutindo e vamos votar. E o acordo que fizemos com o Governo Federal diz que vamos pagar esse montante. Evidentemente, a partir do ano que vem, fica inviável andar. Não vamos ter a menor condição. Gostaria de saber se os dados, os valores e as informações que aqui coloquei procedem, ou se o senhor vai deixar para nós as informações precisas para que possamos discutir melhor o orçamento que vamos votar daqui a pouco, para que tenhamos condições de explicar aos servidores públicos que não estão recebendo por causa de outra dificuldade, e não porque estamos pegando uma parte do dinheiro que poderíamos utilizar, já que a negociação na dívida, aprovada por esta Casa, diz que os recursos poderiam ser utilizados em pagamento de juros, em investimentos e também na reestruturação do Estado. A lei que votamos aqui estabelece isso, e, pelo que vimos, até agora, todos os recursos de privatização foram utilizados em pagamento de juros. E nada entrou nos outros dois itens que aprovamos. Eram as considerações iniciais que gostaríamos de fazer. Esperamos as respostas do Sr. Secretário. Muito obrigado.

Palavras do Secretário João Heraldo Lima

Bom-dia a todos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, mais uma vez, estou cumprindo o dever de prestar informações a esta Casa e agradeço o convite. O número de perguntas que o Deputado Gilmar Machado fez é muito grande, e vou precisar de algum tempo para esclarecer todas elas. Sr. Deputado, gostaria, inicialmente, de passar às suas mãos esses documentos, que são as respostas prontas sobre as cláusulas que o senhor mencionou. Tenho outro documento e gostaria de requerer que tirássemos cópias para as pessoas presentes. Seria bom que os Deputados tivessem em mãos não só as duas tabelas que passei para o Deputado Gilmar Machado, mas também os documentos aos quais vou referir-me.

Antes de iniciar propriamente a resposta, gostaria de fazer um comentário geral sobre as questões levantadas pelo Deputado Gilmar Machado. Gostaria de fazer uma correção à afirmativa feita por ele de que o Estado vai ficar inviável a partir do ano que vem. O Estado está numa situação de enorme dificuldade há muitos anos, a qual tem sido crescente nos últimos quatro anos. O documento que distribuí para os senhores se intitula "Situação Fiscal de Minas Gerais"; é uma síntese do período de 1995 a 1998, mostra claramente como essa dificuldade vem crescendo. O Estado não vai ficar inviável a partir de janeiro de 1999, não. Ele vem em uma situação de grave desequilíbrio apontada por mim desde 1995, de déficits sucessivos, de uma grande incapacidade de honrar os quatro grandes comprometimentos da receita, que são pessoal, custeio, serviço de dívida e investimentos. Em 1995, primeiro ano dessa administração - e isso está apontado no documento que distribuí aos senhores, na página 3, Tabela 1 -, o Estado produziu um déficit orçamentário de R\$1.400.000.000,00; em 1996, ele caiu, mas voltou a subir em 1997 e 1998. Então, janeiro de 1999 não vai inaugurar uma situação de dificuldade, pois esta situação de profundo desequilíbrio já existe há muito tempo. São fatos que venho apontando por várias vezes, ao longo desses anos.

A dívida é uma questão extremamente complexa, vou responder objetivamente a todas as perguntas formuladas pelo Deputado Gilmar Machado. Gostaria de dizer que a dívida é um dos tópicos extremamente complexos que tínhamos pela frente, porque grande parte dela estava financiada no "overnight", vencia a cada 24 horas. Isso durou mais de 20 anos.

Todos os Estados da Federação detentores de dívida mobiliária, a chamada dívida em títulos de curtíssimo prazo, tentaram, durante esses 20 anos, sucessivas renegociações com a União, sem obter sucesso. Por quê? Acho que não se trata de fazer análise individual da qualidade de cada Governo no passado, de cada Estado ou do tipo de relação existente entre os sucessivos Governadores dos diferentes Estados e os sucessivos Presidentes da República e do Banco Central e os Ministros da Fazenda. Houve impossibilidade de renegociar a dívida mobiliária por causa da inflação.

A resposta que estou encontrando hoje, quando olho para trás e pergunto por que a dívida não foi renegociada antes, é a balbúrdia inflacionária que existia no Brasil. Todos os Secretários da Fazenda antes de mim tentaram negociar, não só os de Minas, mas também os de todos os Estados. Por que isso não foi possível? Não foi possível devido ao regime inflacionário existente no Brasil, essa é a explicação que consigo encontrar.

O Governo Eduardo Azeredo não foi mais nem menos competente do que os dos demais Estados, ou, nesse quesito, não foi mais nem menos esperto ou bobo. O processo de estabilização inaugurado com do real, em julho de 1994, propiciou condições objetivas e estruturais, do ponto de vista econômico e das finanças públicas, para que nós nos debruçássemos sobre essa questão da dívida com a perspectiva de longo prazo.

A primeira tarefa que se impunha era o alongamento da dívida. Não há dívida de mais curto prazo do que uma que vence a cada 24 horas. Qualquer extensão desse prazo é positiva, qualquer extensão de prazo de uma dívida que vença em 24 horas tem de ser considerada positiva.

Estamos diante de uma questão que suscita críticas sucessivas, que é a questão da rolagem da dívida. Temos de separar duas coisas, na minha opinião: a questão da qualidade e a da quantidade.

A qualidade foi o que procuramos imprimir à dívida. Depois, procurarei mostrar dados sobre o custo dessa dívida, que chegou a 40% ao ano, e hoje é de 7%. O prazo, como eu disse, de 24 horas passou para 30 anos. Essa é uma questão de qualidade.

Sobre a quantidade, qualquer pessoa pode olhar para isso depois de feito, depois de todas as dificuldades passadas, depois de três anos e meio de renegociação e dizer que 30 anos é pouco. Ora, se pudessem ser 100 anos, seria melhor. Não há como negar isso. Se em vez dos juros de 7,5% - depois vou explicar o porquê -, pudessem ser 2% ou 1% ou 5%, seria melhor que 7,5%. Eu também acho. Não sou contra diminuir os juros, briguei muito por isso. O Governo lutou demais para conseguir reduzir os juros de 40% ao ano para 7,5%, e para estender um prazo de 24 horas para 30 anos. Dizer depois que é pouco, que é ruim, é uma questão que precisa ser relativizada.

A pergunta que temos de fazer é se, nessas condições, em que houve essa renegociação, nas condições brasileiras, teria sido possível fazer diferente. Essa é a pergunta que temos de fazer. Qual a saída diferente? Qual teria sido um outro caminho suportável, factível, e não aquele do desejo?

A história da renegociação das dívidas conta com duas marcas importantes no passado, duas leis muito importantes para Estados e municípios.

A Lei nº 7.976, de 1989, foi a primeira tentativa, em períodos mais recentes, de reestruturação das dívidas estaduais e municipais. A negociação dessa lei foi conduzida no Governo

Sarney, pelo então Ministro Mailson da Nóbrega. Foi um longo processo de reestruturação. Essa lei abarcou vários contratos e várias dívidas dos Estados e dos municípios, mas, nessa ocasião, deixou-se de lado a dívida mobiliária, por dificuldade de se tratar essa questão num quadro inflacionário como o do Brasil.

A segunda tentativa, que se consubstanciou na Lei nº 8.727, de 1993, ocorreu no Governo do futuro Governador de Minas, Itamar Franco, àquela época Presidente da República. O então Ministro Paulo Haddad foi um dos condutores dessa negociação, da qual também participei como Diretor de Política Monetária do Banco Central. Ainda não existia uma diretoria específica para tratar da dívida do setor público, que era tratada nessa diretoria. Essa tentativa também deixou de lado a dívida mobiliária, por impossibilidade de abordar o problema no contexto inflacionário da época.

Temos um conjunto de dívidas renegociadas em 1989, um conjunto de dívidas renegociadas em 1993 e um grande conjunto, no caso de Minas Gerais, do Rio de Janeiro, de São Paulo e do Rio Grande do Sul, o maior conjunto, o mais expressivo, que é a dívida mobiliária, renegociado em 1998. Os contratos foram assinados em 1998, mas a renegociação teve início, efetivamente, em fevereiro de 1995.

Vamos passar diretamente às questões levantadas pelo Deputado. Na tabela que foi distribuída para os senhores está escrito "Base de Cálculo do Refinanciamento da Lei Estadual". A parte refinanciada é esse conjunto de contratos descrito do lado esquerdo da tabela. Dívida mobiliária, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e dívida fundada com Bancos privados. Essa dívida fundada com Bancos privados foi renegociada em duas etapas. Eram operações ARO feitas em 1995 e 1996. Primeiramente, foram fundadas em 2 anos, depois entraram no refinanciamento de 30 anos. São esses os números definitivos e oficiais do que foi renegociado. Estabeleceu-se uma data no passado em 31/3/96, para a dívida mobiliária, e os Estados que conseguissem - tudo isso está no contrato - cumprir uma série de requisitos, sobretudo, a conta gráfica - vou voltar a isso que o senhor perguntou depois -, teriam essa dívida valorizada de 31/3/96 até a data da assinatura do contrato, por um valor corrigido pelo IGP-DI mais 7,5% de juros. Esse é o valor, então, que foi contratado. E essa penúltima coluna, onde está escrito "valor em 8/2/98 de acordo com o contrato de refinanciamento", R\$9.784.508.829,17. A economia para o Estado, neste caso, foi a indicada na última coluna, R\$1.568.735.052,67; isto é, se não houvesse a retroação do valor da dívida mobiliária nessa data de corte, ou seja, se ela continuasse a ser valorizada pelos valores de mercado. O que chamamos de valor de mercado é a taxa SELIC, a taxa básica de juros diários da economia.

Com relação às outras dívidas renegociadas, são essas aí. Então, o valor da dívida refinanciada está nessa outra quadricula aqui embaixo. Valor total: R\$10.235.751.916,63. O Governo de Minas optou por pagar à vista, de entrada, para esse refinanciamento o menor valor possível, que são os 10%. Todo os contratos assinados com todos os Estados da União são iguais, não há renegociação mais ou menos vantajosa para nenhum. Se os senhores lerem com atenção o nosso contrato, há uma cláusula nele que diz o seguinte: "Qualquer vantagem que for concedida a qualquer Estado mais rico do que o Estado em questão...". Como se está medindo riqueza? É o valor "per capita" fiscal do Estado, quer dizer, toma-se a receita tributária do Estado, divide-se pelo número da população do Estado e chega-se a uma receita fiscal "per capita". Então, existe uma receita fiscal "per capita" para todas as 27 unidades da Federação brasileira. Então, há uma cláusula no contrato que diz o seguinte: "Qualquer vantagem que for concedida a qualquer Estado que tem um "per capita" fiscal mais alto do que o Estado em questão, ela tem que ser estendida aos demais Estados". Minas Gerais tem um "per capita" fiscal baixo. Temos uma receita tributária relativamente pequena para o tamanho da população. Então, Minas Gerais está lá embaixo, o que é bom para nós do ponto de vista dessa cláusula. Qualquer eventual vantagem, que não há... Conheço os contratos que foram assinados com os outros Estados e estou aqui pronto a responder a qualquer pergunta que os senhores queiram formular. Tenho visto, às vezes, críticas com relação a vantagens eventualmente concedidas a um ou a outro Estado. Então, isso é uma cláusula contratual. Qualquer vantagem concedida a qualquer Estado que tenha um "per capita" fiscal mais alto do que Minas Gerais - e vários deles têm -, essa vantagem tem de ser automaticamente estendida, em nosso caso, a Minas Gerais.

Os contratos com a União têm dois parâmetros importantes. Os Estados têm a opção de exercer essa escolha. Quem escolher dar, de entrada, 10% dessa dívida refinanciada - ou seja, 10% dos R\$10.235.000.000,00 - tem um juro de 7,5%. No outro extremo, quem optar por dar 20% de entrada tem o juro de 6%. Essa foi uma escolha livremente exercida pelos Estados, de acordo com suas possibilidades patrimoniais e financeiras.

Há ainda a possibilidade de o Estado ficar no meio do caminho. Para cada 2% de patrimônio que o Estado consiga vender para pagar a entrada, ele tem uma redução de 0,15% na taxa de juro, de modo a configurar essa combinação de juro e pagamento da entrada.

Estou respondendo, antecipadamente, Deputado Gilmar Machado, a sua pergunta de por que Minas Gerais tem o juro de 7,5%. É que optamos, até mesmo por inexistência de patrimônio disponível, pelo menor pagamento à vista e, conseqüentemente, por um juro um pouco maior.

O valor exato da conta gráfica está nessa tabela acessória que distribuí. Antes de chegarmos ao valor de R\$10.235.000.000,00, temos de fazer o seguinte ajuste: havia um crédito de IPI do Governo de Minas Gerais, crédito esse que data do início da década de 90, que o Governo Federal deixou de nos repassar. Nosso Estado vinha cobrando isso há oito anos. O Governo Federal acabou por pagar o crédito e houve esse abatimento da conta gráfica, chegando-se ao valor líquido de R\$972.000.000,00. Esse é o valor da parcela que tem de ser paga à vista na conta gráfica.

Estou falando de conta gráfica porque comecei a falar da renegociação da dívida. Depois, volto à sua primeira pergunta sobre o valor exato da dívida.

A outra tabela que foi distribuída, sob o título "Saldo da Conta Gráfica", traz, na última linha, o saldo de R\$384.000.000,00. Vou explicar como chegamos a esse valor: temos, em princípio, o valor de partida da conta gráfica, a data da entrada dos recursos do BEMGE e do CREDIREAL que foram utilizados como parte do pagamento dos 10% de entrada, e o saldo devedor restante, que é de R\$384.000.000,00.

Daqui vou para o conjunto de perguntas do Deputado com relação à prorrogação feita pelo Governo Federal, com relação ao SCVS, e se Minas Gerais pagou ou não, em 30 de novembro deste ano, esse saldo restante.

Em primeiro lugar, Deputado, foi baixada uma medida provisória do Governo Federal, concedendo mais um ano de prazo para a quitação completa da conta gráfica. Para aqueles Estados que quitaram em 30/11/98, no total faltante para a conta gráfica, quer dizer, para todos os Estados, essa medida provisória também diz que o juro incidente para essa parcela que está faltando é o juro SELIC, quer dizer, está punindo os Estados e voltando ao juro de mercado. O juro SELIC hoje está em torno de 36% ao ano.

No caso de Minas Gerais ocorreu o seguinte: nós configuramos a conta gráfica, como está exposto aqui, com o BEMGE e o CREDIREAL e o saldo final do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS -, da carteira imobiliária da extinta MinasCaixa. O que é isso? Isso é um haver contra o Tesouro Nacional. Não há mais, como o senhor mencionou, a Caixa Econômica Federal envolvida. O Tesouro Nacional absorveu esse passivo desse extinto Sistema Financeiro de Habitação.

Ocorre que esse passivo vem sendo reconhecido pelo Tesouro Nacional de forma muito vagarosa. O Tesouro Nacional contratou a Caixa Econômica Federal para lhe prestar um serviço. Primeiro, há o que chamamos de novação dos contratos. Isso é feito pela Caixa Econômica Federal em nome do Tesouro Nacional. No caso da MinasCaixa, são 43 mil contratos de mutuários. Cada um desses contratos é revisado do ponto de vista financeiro, as contas são todas refeitas, do ponto de vista jurídico, e a Caixa diz: "Esse está novado, eu aceito", e informa ao Tesouro Nacional: "Nesse contrato, o débito com o FCVS é esse". Isso é feito em relação a cada contrato. Nós mandamos 43 mil contratos de mutuários da MinasCaixa para passar por esse processo.

Centenas, milhares de contratos são glosados. A Caixa Econômica Federal diz: "Nesse contrato, Tesouro Nacional, você não deve aceitar esse débito, porque nesse contrato feito em 1978, por exemplo, as condições para se financiar um imóvel nessa carteira, nessa linha existente, eram 15 anos, com determinado juro. A MinasCaixa descumpriu essa determinação, e esse contrato, em vez de ser com financiamento de 15 anos, como mandava a regra desse tipo de carteira, estabeleceu o prazo de 18 anos. Ela descumpriu uma regra de 1978. Estou usando exemplos aleatórios, mas são muito próximos do que vemos acontecer.

Então, esse contrato está glosado. O que significa isso? Significa que a Caixa Econômica Federal está dizendo ao Tesouro: não homologue. Mencionei a novação que é feita pela Caixa. A segunda etapa é a homologação, pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Quando a Caixa Federal avisa ao Tesouro Nacional para não homologar aquele contrato específico, isso significa que o crédito que o Governo de Minas tem está sendo discutido. A liquidez desse crédito não é imediata, não foi imediatamente reconhecida pelo devedor. Quem é o devedor? O Tesouro Nacional.

Nós mandamos, como já disse, 43 mil contratos com saldo de FCVS a favor do Governo de Minas por esse processo. Desde março, protocolei cinco ofícios no Ministério da Fazenda, na Secretaria do Tesouro Nacional, no Banco Central e na Caixa Econômica Federal alertando para o prazo. Dissemos que assinamos o contrato, que a conta gráfica tem uma cláusula, que é 30 de novembro, e que precisávamos conhecer o saldo credor do Governo de Minas nessa conta para compor esse pagamento, esses R\$384.000.000,00 que estão faltando. Infelizmente, como são 43 mil contratos - e existem problemas internos na Caixa e vários outros Estados estão fazendo isso também -, a Caixa não conseguiu cumprir essa formalidade em tempo hábil. Essa é a origem. Não cumprindo essa formalidade, o que o Governo Federal fez? Baixou a medida provisória concedendo 1 ano de prazo. Mas há nuance nessa situação. O Tesouro Nacional nos informou que dará o recibo de quitação ao Governo de Minas sobre esses R\$384.000.000,00 faltantes. E o valor nominal desses 43 mil contratos é algo próximo de R\$1.000.000.000,00; esse é o valor nominal do FCVS.

Fizemos amostras dessa população de 43 mil contratos, em conjunto com a Caixa Econômica Federal, o Tesouro Nacional e o Banco Central, e concordamos que há uma expectativa muito positiva de que essa carteira nominal possa gerar algo de FCVS entre R\$350.000.000,00 e R\$400.000.000,00, que é a expectativa que temos para saldar esses R\$384.000.000,00.

O Deputado perguntou por que o Governo não utiliza esses ativos para pagar, por exemplo, o décimo-terceiro. Gostaríamos muito de fazer isso, se fosse possível. E não é possível porque o FCVS só tem um comprador no Brasil, que se chama Tesouro Nacional. Existem regras nacionais para a aquisição desse crédito. Todo o sistema bancário privado nacional já vendeu para o Tesouro Nacional, ao longo dos últimos nove anos, o seu saldo de FCVS. E agora, como os Bancos estaduais, na sua grande maioria, foram privatizados ou estão sendo extintos, quem está na fila são os Bancos estaduais, as Caixas Econômicas estaduais. Quer dizer, as regras para se adquirir esse crédito foram estabelecidas há muitos anos, assim como os deságios, enfim, as condições nas quais o Tesouro Nacional adquire esses ativos já estão dadas. O Governo de Minas - e nenhum outro governo estadual - negociou isoladamente, por exemplo, que o seu ativo, o seu FCVS valeria mais que o do fulano. Não houve isso porque essas regras foram colocadas há muitos anos e valem igualmente. Da mesma forma que o Governo comprou FCVS do Bradesco, do Itaú, de todo o sistema financeiro privado, ele está comprando agora, ou melhor, está reconhecendo esse passivo dele, Tesouro Nacional. Não é bem comprar.

Então, isso é ativo, mas não é dinheiro. Vamos imaginar uma situação: se o Governo de Minas resolvesse dizer: "não vou entregar ao Governo Federal o FCVS, vou ficar com ele", o Executivo mineiro não teria nada para fazer com esse crédito, porque não há mercado secundário para ele, e há um comprador, que é o Tesouro Nacional, que não vai entregar o dinheiro para se fazer dele o que quiser. Está na renegociação dessa forma. O que nós usamos aqui? É a idéia do encontro de contas. O FCVS será utilizado para isso.

Gostaria de prestar uma outra informação, que poderá ser útil ao Deputado, com relação à questão da medida provisória. Por que o Governo Federal baixou essa medida provisória, concedendo mais um ano? Porque existiram outros problemas. Conheço alguns casos, pois conversei com meus colegas, Secretários de Fazenda. No caso de São Paulo, o Governo Federal não terminou a avaliação do BANESPA. A percentagem de 51% do BANESPA é do Governo Federal. Isso vai entrar na Conta Gráfica de São Paulo. Como o processo não foi concluído, não se podia exigir. No caso de São Paulo, quanto à geração de energia, a ELETROBRÁS não terminou a avaliação. No caso do Rio Grande do Sul, aconteceu a mesma coisa. Ainda ontem, conversei com o Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul e fiquei sabendo que o Governo Federal não concluiu o processo de avaliação da geração de energia da usina gaúcha que comporá a Conta Gráfica do Rio Grande do Sul. Por esses motivos, alguns Estados disseram para o Governo Federal: Se nós apresentamos os ativos, e o Governo Federal não teve, por diversas razões, tempo hábil para avaliá-los e nos fornecer o resultado dessa avaliação, não podemos ser punidos pelo fato de não estarmos pagando esse compromisso no dia 30/11.

Por isso existe essa diferenciação na Medida Provisória, pois há casos de Estados que não pagaram por outras razões que não falha ou insuficiência do Governo Federal. Nesses casos é que há essa penalidade. Quem não pagou e não teve nenhum problema que possa ser atribuído ao Governo Federal sofrerá a sanção do juro de mercado, do juro SELIC referente à parte que não pagou. Mas quem não fechou a conta gráfica em 30/11, como é o nosso caso, e não teve responsabilidade alguma sobre isso, não sofrerá sanção, e o juro continua sendo o do contrato, sem nenhuma penalidade. No caso de Minas Gerais, avançamos um pouco mais, pois a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional está estudando uma forma jurídica de dar ao Governo de Minas a quitação dada à existência da expectativa de que o FCVS seja suficiente para cumprir esse restante do saldo. Então, dá ao Governo de Minas, antes que se complete um ano, quer dizer, 30/11/99, essa quitação. Essa é a situação com relação à conta gráfica.

Voltando a sua primeira pergunta, quanto ao valor exato da dívida, eu pediria a gentileza de que tomassem o texto que lhes foi distribuído e verificassem a Tabela 9 da página 11. Assim, Deputado, o valor total da dívida de Minas Gerais, projetado para 31/12/98, é o que aí se encontra indicado: R\$18.527.000.000,00. É o último número da última coluna. Esse é o valor exato de toda a dívida fundada do Governo. Os senhores podem ver algumas informações interessantes nessa tabela. Tomemos, por exemplo, a data de 31/12/94, com a dívida interna vindo logo abaixo, em "Títulos". Vocês estão vendo o número R\$4.513.000.000,00. Essa era a dívida mobiliária em 31/12/94.

Seguindo essa linha, em 31/5/98 essa dívida estava em R\$12.000.000.000,00. Ela passa de R\$4.500.000.000,00 para R\$12.000.000.000,00. Aqui está uma das explicações do crescimento da dívida. Ora, resgatamos a dívida. É verdade que foi pouco, mas pagamos um pouquinho. Isso também aconteceu com os outros Estados. Então resgatamos dívida, e ela cresceu de R\$4.500.000.000,00 para R\$12.000.000.000,00. Não fizemos nada. Não emitimos nenhum título, porque os Estados estão proibidos, constitucionalmente, de emitir títulos de dívida imobiliária. A exceção é por conta de precatórios, porque Minas Gerais não emitiu dívida mobiliária para pagar precatórios. Então não houve emissão, houve resgate. E a dívida explodiu, nesse período, de R\$4.500.000.000,00 para R\$12.000.000.000,00.

Logo na coluna seguinte, de 31/12, podemos ver que a dívida interna de títulos some e a contratual passa de R\$3.860.000.000,00 para R\$17.683.000.000,00. Então é importante explicar que, primeiro, a mobiliária deixa de ser títulos e passa a ser contratual. Ela engordou essa conta. E um segundo componente, que também engordou essa conta, são os R\$4.300.000.000,00 do refinanciamento do sistema financeiro. Eles não existiam até então.

Isso causa espanto, e entendo perfeitamente as razões. As pessoas que estão acostumadas a acompanhar os números do Estado podem ficar surpresas com o aumento dessa dívida. O que houve? Bom, como os senhores podem verificar na página 14, e já repeti exaustivamente, esses R\$4.000.000.000,00 que o Governo de Minas teve que tomar de financiamento para regularizar a situação do sistema financeiro estadual, sustento e tenho dito que ele é todo de passivo existente há décadas. Vou provar isso para os senhores. Ninguém pode dizer que esse passivo foi feito neste Governo. Ele já existia. O que este Governo fez foi regularizar a situação desse passivo, foi trazê-lo para a contabilidade oficial do Estado, porque ele era oculto. Ele não era contabilizado, mas existia. Vou dar alguns exemplos para deixar essa questão esclarecida. O primeiro item do exemplo é o da MinasCaixa. A MinasCaixa foi liquidada em março de 1991. O seu período de agonia foi o ano de 1990 e o início de 1991. A MinasCaixa sacou, a descoberto, junto a reserva monetária e reserva bancária, R\$1.800.000.000,00. Eles estão dentro desses R\$4.000.000.000,00. Ninguém pode dizer que esse passivo é novo. O passivo previdenciário do BEMGE e do CREDIREAL é de R\$550.000.000,00. Esses dois passivos começaram a se formar na década de 60 e foram se avolumando. Nunca foram contabilizados na escrita regular dos Bancos. Quem era dono dos Bancos? O Tesouro. Onde esse passivo estourou? No Tesouro, como sempre, no País. Então esse passivo não é novo. E ainda temos os R\$265.000.000,00 das famosas debêntures, IAs e SIDERBRÁS, na década de 80, operações impostas pelo Governo Federal ao Governo de Minas, feitas por BDMG, que tomou calote nisso. Também aí não temos um passivo novo. O Estado assumiu, com a aprovação desta Casa, R\$250.000.000,00, no início da década de 70, para capitalizar a Siderúrgica Mendes Júnior. O Estado nunca cumpriu isso. Os Deputados conhecem bem essa história. Em 1974, no momento de integralizar o capital, o Estado disse para a Mendes Júnior: Olhe, eu não tenho dinheiro. Vá ao BEMGE e ao CREDIREAL e saque esse dinheiro. Depois eu acerto", mas nunca acertou essa dívida. Esse passivo estava nos dois Bancos. Existem numerosos outros exemplos. Temos R\$1.000.000.000,00 na carteira imobiliária do BEMGE e do CREDIREAL. A idade média dessas carteiras é 18 anos. Ninguém pode dizer que isso seja novo. Tivemos que retirá-las para privatizá-las. Do contrário, não seriam privatizadas. Estava lá toda a parte de crédito agrícola. Tanto o BEMGE quanto o CREDIREAL pararam de operar com essa carteira a partir de 1º/1/95, por determinação do Secretário da Fazenda. Este, na época, proibiu os bancos de operarem nesses segmentos, porque sempre foram problemáticos. Essas carteiras tiveram que ser retiradas dos Bancos, pelas mesmas razões que retiramos as carteiras de crédito imobiliário. Não é justo dizer que a dívida desses passivos, que acabei de alistar e dar sua data de formação, surgiu agora. Esses passivos estavam lá, sempre estiveram, mas não havia ninguém para financiá-los. A situação do Tesouro de Minas está aí, todos a conhecer. Ele mal consegue pagar seus compromissos correntes. Não teria sentido sangrá-lo adicionalmente para cobrir esses passivos. Conseguimos encontrar alguém que financiasse o Tesouro de Minas por 30 anos. Nesse caso, esses R\$4.300.000.000,00 terão juros de 6%. É uma outra conta separada. Então, são 30 anos em IGPDI mais 6%. Isso entrou depois de muita luta, de muito sacrifício, de muita dificuldade na renegociação da dívida. Isso estava fora. No início, o Governo dizia não só para o Governo de Minas, mas também para os outros, o seguinte: "Vamos renegociar a dívida mobiliária, mas o resto vocês vão ter que dar um jeito". Como vamos dar um jeito em R\$4.000.000.000,00? Ora, R\$4.000.000.000,00 são quase a receita anual do Tesouro. Infelizmente, por uma falha de comunicação, este Governo não conseguiu mostrar, com clareza, que esses passivos já existiam, que eles estavam aí e que o dono deles era o Tesouro, a viúva; tudo estoura em cima do Tesouro. Daí, aquelas críticas: "Poxa, tomaram R\$4.000.000.000,00 de financiamento para vender os Bancos por R\$720.000.000,00". Foi o que fizemos nesse sentido, porque ainda tivemos a oportunidade de achar alguém para financiar o Estado em 30 anos com juros de 6%. Por ora, temos a certeza de que novos passivos não serão formados. O contribuinte de Minas Gerais pode ter essa certeza, ele não vai ter de pagar mais essa conta, porque os Bancos não existem mais. Enquanto eles existiram, trouxeram passivos pesados para o Tesouro Estadual. O País chegou a ter mais de 30 Bancos estaduais. Não há nenhuma exceção. Costumo dizer isso com muita ênfase. É um dado muito forte. Nenhum Banco estadual trouxe dividendo para o seu controlador, para o Tesouro; só trouxe despesa, só trouxe ônus. Nenhum deles deu certo. No âmbito federal também. Vocês viram, há pouco tempo, que o Tesouro teve que capitalizar o Banco do Brasil com R\$8.500.000,00. Todos os outros Bancos federais, em algum momento da sua história, geraram problemas graves, como a Caixa Econômica Federal, o Banco da Amazônia, o Banco do Nordeste, etc. Temos no País uma única e honrosa exceção, que é o BNDES, por razões específicas, que tem uma estrutura de funcionamento completamente diferente, etc.

Do ponto de vista da dívida, Deputado, o quadro é esse, os números definitivos são esses. Estou à disposição para quaisquer outros esclarecimentos adicionais. Peço aos senhores que

leiam esse documento que acabei de distribuir. Estamos abrindo a alma nesse documento, é uma radiografia da situação econômica e financeira do Tesouro, que é gravíssima. Sempre disse isso. Outro dia, inclusive, peguei a transcrição da minha fala no início de 1996, em que disse que o Governo de Minas estava consumindo mais de 90% da sua receita com pessoal. Isso está aí, Deputado, na Tabela 5, na página 7. Ela mostra o real comprometimento do gasto do Governo de Minas com pessoal. Não é o critério Camata. Depois, gostaria de fazer um comentário sobre a parte final de sua citação, quando fala em receita, no crescimento da receita, no crescimento da despesa, no serviço da dívida, etc. Estou apenas antecipando. Os números são estes aqui. O critério Camata não significa nada, na minha modesta opinião, na minha modesta avaliação. Ele não tem significado econômico-financeiro, não tem significado contábil. Ele mistura coisas que não se pode misturar. Não sei por que a Lei Camata ganhou tanta notoriedade; não vejo nenhum sentido nesse critério porque, no numerador, apresenta como despesa de pessoal, uma série de itens que não deveriam entrar e como receita também coloca uma série de itens que não deveriam entrar. Vou dar um exemplo: uma empresa do Governo de Minas, a qual depende totalmente do Tesouro e no final do mês, tem de mandar o dinheiro. Isso é gasto com pessoal do Estado, o qual, no critério Camata, não entra. Minas Gerais recebe entre R\$800.000.000,00 e R\$900.000.000,00 por ano, como recurso do SUS. Isso não é receita do Tesouro no sentido convencional, no sentido de que tratamos. Esse recurso do SUS nem transita pelo Tesouro. O Secretário da Fazenda não pode fazer nada com ele, não pode usá-lo para pagar pessoal. Veja na página 7, tabela 5, no critério Recursos Livres do Tesouro. É o que chamo de receita corrente líquida disponível. É aquilo que fica no caixa do Tesouro, para pagar pessoal, custeio, investimento e serviço da dívida.

O que fica no caixa do Tesouro é essa série apresentada. E o que significa? Representa 75% do ICMS, 50% do IPVA, todas as taxas que o Estado arrecada, todas as transferências federais que recebe, como FPE e outras. Isso é a receita fiscal do Estado. E olhem o comprometimento desta receita com pessoal. É aí que fica demonstrada a situação de grave desequilíbrio financeiro de Minas Gerais nos últimos anos. A explicação está aqui. Temos um comprometimento nesse ano de 94% da receita com pessoal. Como é que 6% vão dar para fazer o restante do custeio, do investimento, do serviço da dívida que tem de ser feito? A explicação é esta. Alguém poderia dizer que o Governo não agiu. E a afirmativa não é correta. Até o momento, fizemos tudo que os instrumentos legais e institucionais existentes permitiam. Tiramos pessoal, fizemos PDV, diminuímos o número de cargos em comissão, diminuímos empresas. Agora, soluções que, eventualmente, podem dar resultados em outros Estados, no caso de Minas Gerais, não chegam nem perto do problema. Temos dezenas de milhares de funcionários a menos do que tínhamos em janeiro de 1995. O problema de Minas, estruturalmente, é muito complexo. Os dados de pessoal estão também indicados nesse documento. Vocês terão oportunidade de ver. De modo que o comprometimento da nossa receita, o efetivo, aquilo que conta, e qualquer Secretário da Fazenda vai ver isso imediatamente, não é o serviço da dívida. Quando não se tem dinheiro para nada, tudo é problema. Agora, quando mal se tem dinheiro para pagar o pessoal, aí você pode eleger qualquer coisa e dizer que o problema é o serviço da dívida, o investimento, o custeio. Os dados sobre custeio estão aqui também. O custeio veio caindo desde 1995 até agora, mas chega a um ponto em que não é possível cortar mais. Então, o desafio que seria do Governador Eduardo Azeredo, se tivesse sido reeleito, será, também, do Governador Itamar Franco. As dificuldades não foram criadas nem surgiram neste momento. As dificuldades não surgirão em janeiro de 1999, como se fosse num passe de mágica; as dificuldades vêm sendo alimentadas por uma série de fatores, lenta e vagarosamente, porém, de forma persistente, dia após dia. Minas Gerais gastava, em janeiro de 1995, R\$78.000.000,00 por mês com inativos de todos os Poderes. Em setembro de 1998 estava gastando R\$170.000.000,00. Isso significa R\$2.000.000.000,00 por ano de gastos com inativos, isso, numa receita de R\$6.000.000.000,00. Um terço de tudo o que o Estado arrecada é gasto com inativos. Os inativos não têm culpa de nada. Não é esse o ponto. O ponto é a dificuldade que temos diante de nós. Foi feita alguma provisão para isso? Não. O funcionário público em Minas Gerais já pagou um centavo sequer ao longo de sua vida útil para aposentadoria? Não há um centavo recolhido. Todo o recolhimento foi feito para pensões e saúde. Há um desequilíbrio monumental. Se o Governador Eduardo Azeredo tivesse sido reeleito, um dos pontos principais seria trabalhar nisso. Acertamos a questão da dívida, tiramos isso da frente, acredito que por alguns anos, e agora é hora de trabalhar sobre isso. O desequilíbrio é enorme. Vamos pegar as bases mensais. O Tesouro gasta R\$170.000.000,00 por mês, e os 3,5% de desconto que são retirados dos funcionários representam uma receita de R\$12.000.000,00 por mês. Esse é o valor do desequilíbrio. São R\$170.000.000,00 de despesa contra R\$12.000.000,00 de receita por mês.

Bom, vou passar agora, Deputado, para sua pergunta sobre o serviço da dívida. Na página 12 vamos ver a Tabela 10. Na última linha está o que pagamos com serviço da dívida nesses anos. Em 1995, R\$459.000.000,00; em 1996, R\$542.000.000,00; em 1997, R\$676.000.000,00; e vamos fechar este ano com R\$424.000.000,00. Aquele número que o senhor mencionou, de R\$20.000.000,00 por mês, não é um número correto. Esse número está dando uma média de quase R\$50.000.000,00 por mês de pagamento. Dá para ver que diminuiu em relação a 1997, quando pagamos R\$676.000.000,00. Diminuiu para R\$424.000.000,00 em 1998. Isso foi efeito do acordo de refinanciamento.

Estamos tratando de passar todas essas informações, em detalhes, para a equipe de transição do Governador Itamar Franco. Em 1999, o serviço da dívida será bem pesado em Minas, mas não em decorrência do contrato de refinanciamento.

Darei um exemplo. O Estado emitiu, em 1994, eurobônus. O Estado de Minas fez uma emissão soberana de eurobônus no valor de US\$200.000.000,00. Há um vencimento de US\$100.000.000,00 desse eurobônus em fevereiro para o qual estamos deixando os recursos provisionados, os ativos provisionados.

Esse é um vencimento, digamos assim, forte e episódico, que vai causar impacto em 1999, mas não se repete freqüentemente. Outros contratos que mencionei anteriormente, referentes às Leis nºs 8.727 e da 9.796, que não fizeram parte dessa renegociação - são aquelas duas renegociações que mencionei de 1989 e 1993 - e também uma série de outros contratos e de dívidas dessas renegociações, que não fizeram parte dessa agora, também têm vencimento em 1999, em 2000, etc.

Há uma conjugação de vencimentos pesados para 1999, mas que não decorrem, não têm uma relação direta com esse refinanciamento da dívida.

O impacto total desse refinanciamento da dívida - eu pediria aos Deputados que fossem para a página 14, Tabela 11 - está explicitado nessa tabela. Se não houvesse o refinanciamento da dívida e se a dívida continuasse a ser computada por juros de mercado desde março de 1996, que foi aquela data de corte, o total da dívida de Minas Gerais seria de R\$23.352.000.000,00, e não os R\$18.500.000.000,00 de hoje. Quer dizer, o impacto do refinanciamento resultou num ganho para o Estado de R\$4.800.000.000,00. Esse é o impacto.

Então, dizer que esse acordo não é bom não é uma perspectiva que me pareça correta para analisá-lo. É um acordo que pode ter os seus defeitos, nada na vida é perfeito. O processo de solução dos problemas das finanças públicas no Brasil é um processo longo.

As providências tomadas neste Governo propiciaram uma redução da dívida, até o momento, de R\$4.800.000.000,00. Quem está pagando isso? É a União. Não é de supor que isso aqui desapareceu. Alguém assumiu esse custo para o Estado. Foi a União. Isso ocorreu no caso dos outros Estados. Ela assumiu custos, proporcionalmente, no caso de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul, e assim por diante.

Para finalizar essa questão da dívida, queria enfatizar esses pontos. Grande parte da dívida era em "overnight", vencia em 24 horas, passamos para 30 anos. O juro era de mercado e chegou, em vários momentos, a superar 40% ao ano. Agora, o juro é fixo; independentemente de oscilações da política monetária, o juro é de 7,5% numa parte da dívida e de 6% na outra parte, como expliquei aqui.

Há previsibilidade, há condições de sabermos qual é o valor exato da prestação a ser paga. Antes do refinanciamento era impossível saber.

A prestação a ser paga ao final de cada mês variava, o que não ocorre agora. Esse é um contrato que trouxe grandes benefícios para Minas Gerais e para as gerações futuras. Mas é sempre possível alguém falar que poderia ter sido feito melhor. Só o futuro dirá se teria sido possível encontrar outras formas democráticas que atendessem às 27 unidades da Federação. Se se fez para um, tem de se fazer para todos.

Acho que repassei todos os pontos mencionados pelo Deputado Gilmar Machado. Se não o fiz, peço ao Deputado que me lembre quais os pontos que, possivelmente, eu possa não ter respondido a contento.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - A Presidência vai conceder a palavra aos Deputados, para que formulem questões ao Sr. Secretário. Cada Deputado disporá de três minutos.

Debates

O Deputado Gilmar Machado - Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Secretário, realmente, sua exposição aborda essa situação caótica, que temos denunciado há muito tempo. Mas é bom

lembrar e deixar claro que este Governo defendeu a política de juros que nos está sufocando. Durante todo o seu Governo, Eduardo Azeredo defendeu a política de asfixia aos Estados e aos municípios. Então, é difícil reclamar de algo que ele ajudou a fazer.

O Secretário João Heraldo Lima - A economia para Minas Gerais foi de R\$4.800.000.000,00. O que o senhor está dizendo não é verdade. Seria uma incoerência do Governador defender...

O Deputado Gilmar Machado - Não fui eu que disse. Foi o senhor que falou que o juro é alto.

O Secretário João Heraldo Lima - Sim, é inegável que o juro é alto no Brasil. Mas, mesmo assim, chamo a atenção para o fato de que houve a possibilidade, também para os outros Estados, não apenas para Minas Gerais, de refinanciamento de suas dívidas, com um enorme abatimento. Sem dúvida nenhuma, o juro asfixia o País. Mas houve um abrandamento dessa política, em forma de renegociação da dívida.

O Deputado Gilmar Machado - Trabalha-se com a idéia de que se ganha um pouquinho com o perdão do juro, como vai ocorrer com a anistia que está sendo concedida.

O Secretário João Heraldo Lima - Não é um pouquinho, são R\$4.800.000.000,00.

O Deputado Gilmar Machado - Mas, se Minas Gerais crescesse e não fosse penalizada pela Lei Kandir, pelo FEF, etc., teria uma receita mensal de mais de R\$800.000.000,00, o que não vem ocorrendo. A receita mensal de nosso Estado é só de R\$500.000.000,00. Daria mais de R\$300.000.000,00 por mês. Durante quatro anos, teríamos esse dinheiro de volta multiplicado. Então, entendo como equivocada a política deste Governo. Se não tivéssemos o FEF, se não tivéssemos a Lei Kandir, teríamos um acréscimo de receita de aproximadamente R\$3.000.000.000,00 por ano. Estamos perdendo em virtude dessa política equivocada. Na verdade, vamos ganhar R\$4.800.000.000,00 em quatro anos, enquanto poderíamos ganhar R\$12.000.000.000,00, se nossa economia estivesse crescendo.

O Secretário João Heraldo Lima - Se o Brasil fosse outro...

O Deputado Gilmar Machado - Esse é o primeiro ponto. Segundo...

O Secretário João Heraldo Lima - Não, eu...

O Deputado Gilmar Machado - Eu ouvi o senhor, e gostaria que o senhor me ouvisse. Eu tenho o meu prazo. Depois, logicamente, o senhor disporá de algum tempo para se manifestar. Com relação à venda dos Bancos, se minha conta não estiver errada, a entrada do CREDIREAL e do BEMGE ficou em R\$642.000.000,00. O senhor disse que a venda dos Bancos tinha resultado em R\$720.000.000,00.

O Secretário João Heraldo Lima - O Deputado me permite responder rapidinho?

O Sr. Presidente - A Presidência avisa ao Deputado Gilmar Machado que ele disporá de apenas 11 segundos para terminar a formulação de sua questão.

O Secretário João Heraldo Lima - Sr. Presidente, pelo fato de eu tê-lo interrompido, solicito ao senhor que conceda mais alguns minutos ao Deputado Gilmar Machado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Então queria que o senhor explicasse as diferenças que eu não consegui entender. Outra coisa que o senhor colocou é com relação ao pagamento dos juros. Fiz as contas aqui. R\$424.000.000,00 dividido por 12 dá uma média mensal de R\$35.000.000,00. A partir do ano que vem serão R\$88.000.000,00. Então vamos ter que aumentar R\$50.000.000,00 de juros para pagar no ano que vem. Não sei como vamos conseguir crescer para pagar R\$50.000.000,00 a mais. Que benefícios vamos ter com isso? Está aqui. Esses são os números que o senhor nos apresentou. Fiz as contas em cima dos números que recebi. Dá uma diferença. O senhor colocou no gráfico: até setembro o senhor tinha pago R\$315.000.000,00, e até dezembro vai pagar R\$424.000.000,00. Se eu fizer as contas, vou achar uma diferença de R\$109.000.000,00 que vou ter que pagar em três meses, o que vai dar cerca de R\$36.000.000,00 por mês. Então mantém-se, logicamente, a média de R\$35.000.000,00, sendo que, no ano que vem, vamos para R\$88.000.000,00. Então, evidentemente, há uma perda significativa.

Outra questão que queria colocar é sobre o valor nominal do FCDS, que seria de, aproximadamente, R\$1.000.000.000,00. Lógico que é o valor de face. O senhor mesmo explicitou isso. Se nós trabalharmos isso, quando realmente fizermos as contas, deve cair, na minha avaliação, próximo de R\$500.000.000,00. Pelo menos as contas que os outros Estados têm feito dá mais ou menos perto da metade do valor de face real, na hora em que você faz a depreciação. No meu entendimento, poderíamos ter um ganho, já que nós estamos negociando no FCDS junto à Caixa, deixando o Tesouro, porque realmente ninguém vai comprar isso a não ser o Tesouro. Nós poderíamos acrescentar nisso e diminuir depois do dinheiro que nós pagamos do CREDIREAL e do BEMGE. Nós poderíamos ter uma sobra de caixa de mais de R\$150.000.000,00, que poderia ser utilizada, na minha avaliação, se realmente eu tivesse possibilidade de mexer e de estar administrando.

Para finalizar, concordo com V. Exa. Temos que, realmente, mexer em custos. Na questão, por exemplo, da aposentadoria, sempre colocamos isso. Trabalhamos aqui o tempo inteiro dizendo que teremos que trabalhar na questão da constituição do fundo, tanto é que estamos lutando até hoje para a sua constituição. Só que o Governador criou o fundo, na verdade, só para descontar 3,5%, e a lei estabelecida que, um ano depois, teríamos que estar com o fundo constituído. Nós e todos os servidores públicos estamos até hoje esperando. Isso não andou porque o Governo não quis. Obrigado.

O Secretário João Heraldo Lima - Nós podemos discutir sobre a política econômica. Se eu disser que se o Brasil fosse outro a receita de Minas teria sido outra, isso também é possível. Sempre as possibilidades estão em aberto. Se o seu partido tivesse sido eleito para governar o Brasil, provavelmente a política seria outra, e o Brasil seria outro, mas, infelizmente, ele não foi eleito. Então a política que existe é essa, e é uma questão de escolha achar correto ou equivocado. Eu, pessoalmente, acho-a correta. Penso que o Brasil não tem muitas opções para experimentar outro tipo de política econômica que possa gerar um ambiente macroeconômico do desse que estamos vivendo. Penso que essa discussão pode ficar para uma outra oportunidade.

Com relação ao FCDS, é também a sua opinião e o seu desejo. O meu desejo também era esse, ou seja, que pudéssemos ter um troco do FCDS, só que isso é impossível. O Governo Federal não faz, nunca fez para ninguém desembolso com relação ao FCDS. Ele só serve para encontro de contas. Essa possibilidade alegraria a todos nós se pudesse ocorrer, mas, infelizmente, não é possível. Quer dizer, se houver um saldo credor a favor do Governo de Minas, no final das contas, isto é, acertada a conta gráfica, se houver esse saldo, ele será utilizado para um encontro de contas. Com relação ao valor do Banco, o Governo do Estado de Minas Gerais não era dono de 100% do capital do BEMGE. Quando mencionei o valor de venda do BEMGE, referi-me a 100% do Banco. A parte correspondente ao controle do Governo de Minas é o valor que está aí indicado.

Com relação ao Fundo de Previdência, também concordo com o senhor em que deveríamos criar um fundo. Mas pergunto: Com quê? Com que o Estado de Minas vai fazer um fundo? O Estado de Minas tem uma situação das mais graves, do ponto de vista previdenciário, comparativamente aos outros Estados. Não temos patrimônio suficiente para fazer frente a essas obrigações, e, do ponto de vista do fluxo mensal de recursos, não há também muita margem de manobra, como está claro no documento que distribuí. Trata-se de um desafio complicado; é complexa a solução desse problema.

Vou usar um raciocínio rápido para exemplificar essa questão. O Tesouro de Minas gasta R\$2.000.000.000,00 por ano com os inativos. Se tudo tivesse sido feito corretamente no passado, ou seja, se o sistema previdenciário tivesse sido capitalizado no passado adequadamente, o patrimônio desse fundo deveria ser da ordem de R\$22.000.000.000,00 a R\$24.000.000.000,00. Isso significa que ele teria que ser maior que a PREVI, que é o maior fundo de previdência existente no Brasil. Para que isso? Para, a partir do patrimônio de R\$22.000.000.000,00, pelas regras atuariais e prudenciais existentes no País, gerar uma renda de R\$2.000.000.000,00 por ano. O senhor há de convir que o fundo não poderia ter seu

capital comprometido para pagar esse compromisso.

Essa é a natureza do problema, esse é o debate que nós também apresentamos, com relação ao IPSEMG em Minas Gerais. O IPSEMG tem o nome de Previdência, mas nunca foi previdência; se seus recursos fossem utilizados para pagar a conta previdenciária do Estado, ele seria devedor do Tesouro em vários e vários milhões de reais. A situação seria o inverso daquilo que hoje a maioria das pessoas e dos funcionários percebem. Tem-se a impressão de que o Estado deve à Previdência. Do ponto de vista das finanças públicas, do ponto de vista da solução em Minas Gerais, não será esse o caminho. A Previdência é quem deve ao Tesouro. O Tesouro está pagando mensalmente compromissos que deveriam ter sido pagos pela Previdência, e ela não foi organizada para esse fim. Nunca se tomou esse tipo de previdência legal e institucional. Nunca se compreendeu o problema dessa forma.

O senhor está apresentando uma tese - se me permite expressar assim - de que deveríamos formar um fundo. Eu nunca poderia ser contra isso. Devemos formar o fundo, mas o que vamos pôr nesse fundo? Como ele será capitalizado? Com a receita corrente? Com o patrimônio disponível no Estado?

Faço sempre uma conta hipotética. O ativo mais valioso do Estado de Minas é a CEMIG. Há 20 anos a CEMIG é uma empresa de capital aberto, e há 20 anos o Estado não possui 100% do capital da CEMIG. Quase 20% do capital da CEMIG está fora do Brasil, com investidores institucionais na Europa, nos Estados Unidos, na Ásia, etc.

Vamos supor, apenas para efeito de raciocínio, que a CEMIG ainda fosse uma empresa de capital fechado e o Estado detivesse 100% desse capital. Aí, o então Governador, hipotético, mandasse a esta Casa um projeto dizendo o seguinte: "Vamos capitalizar o fundo de previdência do Estado com a CEMIG, integral, 100%. Vamos transferir o controle da CEMIG para o fundo de previdência do Estado de Minas Gerais". Aí, ele será, corretamente, chamado de Fundo de Previdência como patrimônio líquido, tangível, lucrativo, etc.

Poderia haver alguma controvérsia. Como vamos avaliar a CEMIG na hora de transferir o seu controle para esse fundo? Alguém poderia dizer que vamos avaliar pelo valor de bolsa, que é a verdade do mercado, é quanto vale no mercado. Quem tem uma bolsa e quer vender vai na bolsa e vende por aquele preço. Esse é o valor da empresa.

Aí, poderíamos contra-argumentar: o valor de mercado para esse caso não serve. Vamos pegar o valor patrimonial, que é o valor mais alto da empresa, é o valor que está lançado em seus livros. É o valor contábil, sem nenhum teste do mercado, mas é o valor mais elevado que uma empresa, em condições normais, pode ter. É claro que existem situações em que empresas são negociadas e vendidas por valor acima do valor contábil, do valor patrimonial.

Vamos admitir que, nesse caso, a CEMIG fosse transferida para esse fundo pelo valor patrimonial. Isso, para os detentores do fundo, seria espetacular. O valor patrimonial da CEMIG é próximo de R\$9.000.000.000,00, ou seja, 100% do capital da CEMIG, diga-se de passagem. Vendemos 14% do capital da CEMIG por R\$1.130.000.000,00, valor próximo ao valor patrimonial.

Então, 100% da CEMIG foram transferidos para esse fundo de previdência do Estado e contabilizados por R\$9.000.000.000,00. Como se transforma a propriedade desse capital, desse ativo valioso, em salário? Em vencimento mensal, porque o inativo tem que receber mensalmente o seu salário. Como se transforma uma empresa de R\$9.000.000.000,00 em renda mensal para os milhares de titulares desse fundo?

Por meio do dividendo que essa empresa paga, o senhor concorda? É a forma existente, quer dizer, apura-se o resultado da empresa durante o exercício, os controladores decidem dentro das normas da sociedade anônima, da CVN, etc., quanto irão distribuir na forma de dividendo do lucro obtido pela empresa.

A CEMIG viveu um período excepcional, deu R\$500.000.000,00 de lucro. Se o fundo detivesse 100% do capital da CEMIG, teria R\$500.000.000,00 por ano. Não chega a três meses da despesa do Estado de Minas Gerais com os inativos. Isso mostra o tamanho do problema.

Se o fundo de previdência do Estado tivesse o controle total da CEMIG, da COPASA, dos Bancos, de tudo que a CEMIG conseguisse amearhar, nem de longe chegaria aos R\$22.000.000.000,00 requeridos por esse patrimônio para fazer frente a uma despesa de R\$2.000.000.000,00 por ano.

O que é mais grave: além de o Estado não ter patrimônio para fazer frente a esses compromissos nem fluxo mensal de receita corrente compatível com isso, porque consome a quase totalidade da receita no pagamento dos ativos e inativos, não há disponibilidade de fluxo para capitalizar mensalmente esse fundo. Além disso, ainda há um outro fator extremamente agravante: o crescimento da despesa com os inativos é exponencial. O exemplo está nesse trabalho que distribuí aos senhores, mostrando que, em janeiro de 1995, o Estado gastava R\$76.000.000,00 por mês com os inativos, hoje gasta R\$170.000.000,00. Esse crescimento é, na minha opinião, a variável mais complexa a ser tratada.

Se, por um passe de mágica, houvesse uma medida que estipulasse que esse crescimento está estabilizado agora, parou nos R\$170.000.000,00, isso facilitaria a solução do problema para o futuro, mas a despesa é de R\$170.000.000,00 no mês de setembro; em outubro, foi um pouco maior; em novembro, é maior; em dezembro, será maior; e assim sucessivamente. Ela cresce todos os meses, porque a lógica do sistema de vencimentos e de vantagens existente no setor público brasileiro - e esta não é uma particularidade do Estado "A" ou "B" - leva ao crescimento com o tempo. Então, à medida que o tempo passa, há crescimento dessa despesa.

A dificuldade da solução passa, no caso de Minas Gerais, por uma questão patrimonial e pela questão do fluxo corrente. Se o Estado estivesse numa situação em que, ao final de cada mês, apurada a receita e a despesa, houvesse superávit, seria absolutamente correto e indispensável que se destinasse uma parcela expressiva desse, ou, talvez, todo ele, para capitalização, em bases mensais, desse fundo. Mas, da forma como as contas estão postas em Minas Gerais, não vejo a possibilidade, pelo menos em curto prazo, de o Estado capitalizar um fundo em bases mensais, mesmo que seja um pouquinho a cada mês. E, do ponto de vista patrimonial, mesmo que haja decisões políticas - como esse exemplo que mencionei, de capitalizar o fundo com patrimônio existente no Estado -, a receita gerada por esse patrimônio seria, ainda, por muitos e muitos anos, insuficiente para fazer frente aos compromissos mensais existentes, quer dizer, aos direitos adquiridos e exercidos constantemente.

Na minha avaliação, essa questão previdenciária é, de longe, o problema mais complexo que o Estado de Minas terá de resolver. É um grande desafio a solução desse problema.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Quero, inicialmente, louvar a presença do Secretário, de seu assessor, na Assembléia Legislativa, lamentando a ausência da maioria dos parlamentares. Trata-se de uma discussão extremamente séria, que poderia ter sido feita em mais momentos, nesta Casa.

Quando V. Exa. esteve aqui, tive a oportunidade de fazer um requerimento, solicitando informações sobre o perfil da dívida do Estado. Felizmente, estou recebendo as informações hoje, através desta reunião, apesar de haver feito o pedido há muito tempo. Mas os dados que aqui estão são importantes para o debate, para que possamos nos posicionar frente ao Governo e às responsabilidades do Estado. O que foi colocado mostra que, realmente, existe enorme responsabilidade de governos anteriores, ou atividade irresponsável de governos anteriores, que resultaram numa dívida acumulada por fatores que poderiam perfeitamente ter sido controlados. O Estado assumiu responsabilidades e dívidas que, caso houvesse um controle maior por parte do Governo, não teriam ocorrido. Mas, analisando os dados, observamos que o Governo atual também não soube ou não deu conta de cumprir o papel de promover ou de conduzir o Estado para a solução de seus problemas, da melhoria ou da redução de suas demandas e de seus encargos. Estou vendo, por exemplo, um dado do pagamento da dívida, próximo de R\$1.000.000.000,00, este ano; e há no entanto, um déficit superior a este montante. Todo o esforço que o Estado fez no sentido do pagamento da dívida está perdido em função de um déficit maior do que a dívida paga. Se analisarmos os dados do endividamento à vista dos juros, a negociação do Estado, embora louvável, deu-se apenas no final do Governo. À vista da lógica governamental vigente neste País, o que vemos é que o Estado de Minas foi brutalmente sacrificado por juros, que fizeram com que a dívida quase triplicasse. Não seria importante ter discutido esses valores, esses números, no início, e ter proposto e buscado uma negociação? Onde está o limite da incompetência nesse processo? Essas são algumas questões que gostaria de formular em relação à dívida, mas quero formulá-las, também, em relação à Previdência e ao Fundo, pois é a sociedade que está sendo penalizada, qualquer que seja o governo, de direita, de esquerda, de centro-esquerda, e, de modo muito especial, são os servidores públicos, por falta da constituição de um fundo de previdência. Seriam os governos que se sucederam que deveriam constituir esse fundo de previdência. Podemos dizer que, no passado, não houve a constituição de um fundo. Mas também no presente não está havendo a constituição de um fundo. Pode-se argumentar que os servidores públicos não contribuem, de maneira específica, para o fundo. Mas, se analisarmos que, na lógica governamental, quem constitui esse Fundo é uma parcela dos servidores e uma parcela maior dos recursos do Estado, não podemos dizer, condenar, alegar nem raciocinar que esse fundo não é constituído porque os servidores não contribuem para ele. De alguma forma, o Estado poderia prever e prevenir-se com a constituição desse fundo. Uma lógica hoje existente é que o Governo obrigatoriamente tem de pagar os servidores inativos, que, cada vez mais, serão sacrificados, chegando o momento em que, em virtude da lei, teremos restrições. Entendo que esse desafio, que talvez seja o maior desafio de um governante, não pode ser apenas compreendido e sempre protelado e transferido para o governante seguinte. Acho que é o momento para que o próximo Governo, já que este está saindo, assuma essa questão como um grande desafio e possa implementar e iniciar a constituição de um fundo para amenizar o sofrimento dos que serão inativos no futuro. Se projetarmos esse raciocínio para um futuro não muito

distante, poderemos verificar que os recursos serão absolutamente insuficientes, já que a folha de pagamento está próxima de 90%, para garantir a estrutura funcional do Estado, para garantir os que estão na ativa e dar a eles salários dignos e justos e garantir os que serão aposentados no futuro, porque esse equilíbrio ainda não se estabeleceu. Isso significa que esse processo ainda está numa linha ascendente, numa crescente.

Quero trazer essas reflexões para dizer que lamento ver um Governo terminar de forma tão deplorável. Apesar dos esforços e de alguns ganhos, ganho de R\$4.000.000.000,00 na negociação, existe um prejuízo muito grande no déficit público, no pagamento elevadíssimo dos juros. Não vi, em nenhum momento, tendo em vista todos esses recursos que foram assumidos como dívida do Estado, que vamos pagar, porque não é dívida do Governo, a preocupação ou a ação no sentido de identificar também os usurpadores dos recursos públicos, os que se apropriaram desses recursos. O Secretário se referiu, por exemplo, à questão da MinasCaixa, em que houve um saque a descoberto, em grande escala, num determinado momento. Quem fez isso? Quem são os responsáveis pelo déficit, pelo desperdício dos recursos públicos? Muita gente. Infelizmente, a impunidade continua solta, e acho que uma das formas de colocar esse Estado na linha do respeito aos recursos públicos é punir aqueles que malversam os recursos públicos, que o utilizam inadequadamente.

O Secretário João Heraldo Lima - Vou fazer um comentário, já que não houve propriamente perguntas específicas. Deputado, só queria dizer que não posso concordar com a afirmativa de V. Exa. de que este Governo só tomou providências para renegociar dívida agora. Fico até entristecido pessoalmente, porque trabalhei para isso, fui incansável desde fevereiro de 1995. A primeira reunião convocada, por insistência do Governo de Minas, com o Governo Federal, com o Ministro da Fazenda, com o Presidente do Banco Central, foi na sede do Ministério da Fazenda, no Rio de Janeiro, numa sexta-feira, no mês de fevereiro de 1995. Foi a primeira reunião em que levamos o esboço dessa proposta de 30 anos a juros fixos. Ali se iniciou o processo de renegociação. Mas o processo de renegociação nunca tem um lado só, tem dois. Se dependesse de nós, terminaríamos o processo de renegociação ontem. Mas na medida em que envolve a Federação, as dificuldades são muito grandes. Então, queria deixar registrado, nesta Casa, o empenho do Governo de Minas, desta administração, em renegociar a dívida, desde o início do mandato. Mas, infelizmente, só foi possível concluí-la três anos e meio depois. E é muito tempo, principalmente para quem sofre as aflições do ponto de vista do devedor, do ponto de vista do Governo Estadual, não só de Minas, mas dos outros Estados também.

Mas esse foi o tempo que o País demandou, que o Governo Federal e o Congresso puderam disponibilizar. Nossos contratos estavam todos prontos praticamente em fevereiro deste ano, mas o Congresso Nacional só os aprovou definitivamente no meio do ano. É difícil um governo estadual, e o senhor sabe bem disso, mobilizar o Plenário do Senado Federal para atender a sua conveniência. Esse é apenas um exemplo de um dos atrasos. Os contratos estavam prontos no início do ano, mas o Senado só os ratificou vários meses depois, não por falta de pedidos, apelos e lembranças a sua Presidência. O Governo mobilizou os Senadores de Minas, que sempre representaram o Estado muito bem, indiferentes a partidos ou posições. Os nossos Senadores sempre nos ajudaram muito, mas houve essa demora. Não houve, de maneira nenhuma, leniência do Governo de Minas em relação a isso. Chego à ousadia de dizer que essa negociação andou muito mais por pressão dos governos, e o Governo de Minas, certamente, foi um dos que mais pressionaram. O time do Governo Federal teria sido outro. Se isso estivesse apenas nas mãos do Governo Federal, se tivéssemos ficado aqui aguardando-o para convocar uma reunião, provavelmente teria demorado mais.

Quanto ao fato de trazer esses dados só agora, estive, durante esses quatro anos, totalmente disponível. Nunca deixei de vir a esta Casa quando chamado, quando convocado ou quando convidado, nunca deixei de prestar as informações a mim solicitadas. Posso até ter deixado de prestar as informações que as pessoas gostariam de ouvir, mas nunca deixei de comparecer a esta Casa, trazer as informações solicitadas e discutir quaisquer temas. Por exemplo, hoje fiz um esforço enorme para organizar o que me foi pedido, porque estava viajando. Organizei as informações de acordo com a solicitação recebida do Deputado Gilmar Machado. Gostaria que isso fosse registrado, para que não ficasse a impressão de que nos anos anteriores eu pudesse ter me omitido ou feito pouco caso das convocações, dos convites e da prestação de esclarecimentos e informações à Assembléia.

O Deputado Mauro Lobo - Inicialmente, gostaria de expressar-lhe meus cumprimentos e minha satisfação em revê-lo hoje nesta Casa. Foi dito, na sua exposição, que nós temos realmente um grande problema estrutural, que o desequilíbrio é decorrência dele. Obviamente, a política fazendária de qualquer Estado depende das macropolíticas do Governo Federal. A nossa situação, numa visão acadiana, é aumentar receita e diminuir despesa, ou aumentar o superávit. Mas, Secretário, apesar de todas as amarras que temos, perguntaria ao cidadão e brilhante economista, que pôde participar de forma privilegiada desse momento no Estado, privilegiada no sentido de uma participação muito ativa na solução desses problemas, quais seriam as grandes medidas para que voltássemos a ter um estado de equilíbrio.

O Secretário João Heraldo Lima - Quero frisar bem que o Deputado solicitou essa resposta na condição de cidadão, com observações de um cidadão. Portanto, seria melhor que o senhor tivesse me perguntando isso depois de 31/12/98, quando retornarei à minha condição, vamos dizer assim, de cidadão comum e não de um servidor.

Vamos falar um pouco das perspectivas pelo lado positivo e não apenas dos problemas. Há uma reforma tributária em discussão e o Brasil, nessa questão, costume dizer, não terá a chance de errar. É possível haver aquilo que, aparentemente, é irreconciliável e que estamos procurando, ou seja, o aumento da receita fiscal sem aumentar a carga tributária e, ao mesmo tempo, simplificar o sistema tributário, desonerar a produção, que é muito onerada no Brasil, fazer com que aqueles que já pagam paguem menos e que aqueles que não pagam passem a pagar. Além disso, não permitir a diminuição da receita de nenhum ente federado. Quer dizer, a receita da União, dos Estados e do Municípios não pode diminuir. É possível essa mágica? Esse conjunto de restrições, que a solução do problema requer, faz com que essa questão comece a ser tratada. E o Congresso Nacional vai ter de achar a solução sem chance de errar. Acho que é possível, sim. Sou otimista com relação à possibilidade de a reforma tributária atender a esses quesitos que mencionei e, ao mesmo tempo, satisfazer as demandas, as expectativas dos diversos entes federados do Brasil.

Não quero entrar em detalhes, discutir a proposta que está no Congresso. Estou acompanhando-a atentamente, tenho participado efetivamente de discussões. Já repassei tudo aquilo que acumulei em termos de informação e documentos no período mais recente, na últimas semanas, para a equipe de transição do Governo Itamar Franco, na pessoa do Dr. Alexandre Du Perrat.

É possível haver uma elevação da receita tributária. Uma das medidas contidas na proposta, tanto do relator Mussa Demes quanto essa sugestão encaminhada pelo Ministério da Fazenda, que propõe a extinção da diferenciação de alíquotas internas e interestaduais, é bem aceita, bem-vinda. Todos os Secretários da Fazenda apóiam esse tópico da reforma. Sem dúvida nenhuma ele terá um impacto muito eficaz contra a sonegação, vai diminuir a sonegação.

Há outros pontos positivos na proposta. Estou apenas exemplificando e querendo dizer que é possível haver um aumento da receita tributária, dependendo do sucesso da reforma, que possa contribuir de maneira valiosa para a solução dos problemas aqui mencionados e discutidos.

Do lado da despesa, a inflexibilidade é maior. Daí a necessidade de discutirmos exaustivamente quais seriam as soluções pertinentes ou passíveis de acontecer no caso de Minas Gerais. Um comprometimento da receita com o pessoal, da ordem de 94%, reduz enormemente a margem de manobra do Governo. Alguém poderia perguntar por que o Governo não fez nada. Fez. O que podia ser feito, com os instrumentos disponíveis, até então, já foi feito, como disse anteriormente.

Os instrumentos jurídicos, isto é, o arcabouço jurídico-institucional do País está mudando, principalmente nas últimas semanas, nos últimos meses. Com novos instrumentos, novas possibilidades se abrirão para os governantes. Ai será o momento de se discutir nesta Casa, no Congresso Nacional, quais as medidas cabíveis. Evidentemente, o item relativo ao gasto com pessoal estará no centro da questão. Não adianta querer omitir isso, nem tapar o sol com a peneira. Para resolver o problema, o item relativo ao gasto, que representa mais de 90% dele, terá de ser mexido. Não adianta querer mexer nos outros itens, mas pode-se até fazê-lo, com o intuito de melhorar ainda mais, para somar. Pela experiência, pelo que vi à frente da Secretaria da Fazenda, durante esses anos, vejo que o caso de Minas Gerais é uma questão de solução difícilíssima. Por quê? Existem vários motivos, mas quero chamar atenção para um deles, que tem um pouco a ver com algumas indagações que o Deputado Adelman fez. Há uma inflexibilidade muito grande com relação ao gasto com pessoal em Minas Gerais. Então, considerando o gasto total, igual a 100%, vamos entender melhor essa inflexibilidade. Deste total, 40% são representados pelos inativos; 34%, pelos ativos da educação, porque os inativos já estão englobados nos 40%. Ora, sou um defensor do programa de educação existente em Minas Gerais, sou um defensor da sua expansão e do seu aprofundamento, porque uma das experiências do setor público mais bonitas que já vi na minha vida diz respeito a esse programa. E tem dado certo e muito certo. Educação é trabalho intensivo, que os americanos chamam de (...).

Para fazer educação, é preciso de gente. Se resolvemos um problema no 1º grau, por exemplo, dar escola para todo mundo, diminui a repetência, diminui a evasão, criamos demanda adicional. Toda turma que sair do 1º grau vai querer entrar para o 2º grau. O Estado vai ter que financiar esse 2º grau, e assim sucessivamente. A questão do desdobramento significa sempre gastos adicionais.

Voltando àquela conta, sempre temos 40% de inativos, 33% a 34% da educação. Já são 74%. Já são 3/4 do gasto com pessoal. Depois, temos algo como, parece-me, 10% com outros Poderes, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Tribunal de Alçada, Tribunal de Contas, Justiça Militar. Os outros Poderes consomem algo como 10% a 12% do gasto com pessoal. Então, já subimos para 85%. A margem de manobra do Executivo com os outros Poderes é muito pequena ou nula. O Executivo não pode dizer nada sobre a política de pessoal dos outros Poderes, que são autônomos e independentes. Depois disso, temos as Polícias Militar e Civil, que respondem por 10% a 12% do gasto de pessoal. Como no caso da educação, as duas atividades trabalham intensivamente. A expansão, a melhoria do policiamento, da segurança, sempre requerem mais gente, e mais gente é mais despesa de pessoal. Com isso,

chegamos a 95%. Só com essas rubricas que mencionei. Para os outros 5%, sobra o resto todo. Fiscalização, Promotoria, saúde. O funcionário público que presta serviço meio burocrata está aí também. Então, alguém poderia dizer: vamos resolver esse problema aqui, vamos cortar esses 5%, vamos mandar todo mundo embora ou tomar outra medida. Isso nem arranha o problema em Minas Gerais. Então, aí que é está a dificuldade, como resolver esse problema? Idealmente, convencionou-se no Brasil tratar os números de finanças públicas mais ou menos dentro da seguinte configuração, eu já falei isso algumas vezes e alguns dos senhores já deve ter escutado: pegamos 100% da receita, seria razoável termos do setor público que desses 100% fossem consumidos 60% com gastos de pessoal. Aí, o gasto de pessoal total, ativo e inativo, e de todos os Três Poderes que dependem do Tesouro: 60% para pagar pessoal, 15% para serviços da dívida, 15% para investimentos e 10% para custeios.

Convencionou-se que essa distribuição da receita, dos gastos, seria de 60%, e inclusive foi para Constituição, depois veio a Lei Camata mudando um pouco. Convencionou-se que esse número era adequado.

Outros países, do ponto de vista de comparação internacional, que tradicionalmente gastam muito com serviço público, com pessoal, como a França, por exemplo, os países nórdicos, que têm tradição de folhas pesadas, de burocracias maiores, de gastos mais elevados com pessoal. Nesses países, que são desenvolvidos, essa é a diferença, esse número chega a ser até um pouco maior. A França gasta próximo de 70% com pessoal. É difícil fazer essas comparações porque não se pode comparar o Brasil com a França, evidentemente.

Esse número se configurou como número adequado, aceito e passou até a ser um objetivo a ser atingido, os 60% de comprometimento de receita com pessoal. Esse limite, estabelecido pela Constituição brasileira, passou a ser um objetivo a ser alcançado. Em vez de ser um teto a ser evitado, passou a funcionar como "standard", um padrão considerado adequado.

Vamos admitir que seja adequado. O desenquadramento de Minas Gerais com relação a esse padrão é muito grande. Estamos comprometendo 94% da receita com pessoal. Como adequar? O tamanho do ajuste teria de ser de aproximadamente 1/3 da folha. Em vez de gastar R\$425.000.000,00 a R\$430.000.000,00 por mês com pessoal, como o Estado de Minas hoje gasta, teria de se reduzir 1/3 desse valor. Isso seria muito difícil, em razão da falta de flexibilidade que mencionei anteriormente, uma vez que 95% são de gastos com pessoal, é difícil fazer mudanças.

As soluções, para concluir - está um pouco longa a resposta, porque o tema é complexo - Deputado, dando minha opinião como cidadão, não como membro do Governo, as soluções terão de ser criadoras, inovadoras, criativas, não vamos poder pensar, eu acho, só no caso de Minas Gerais, temos de levar em consideração outros Estados brasileiros, algumas Prefeituras. Não se poderá passar do marco convencional hoje existente. Vamos ter de partir para soluções novas, dada a gravidade do problema e a forma como ele se apresenta. Mas essas opiniões eu só posso dar depois que estiver fora do Governo. No momento não posso emitir opiniões livremente.

O Deputado Gilmar Machado - Só para concluir, Sr. Presidente, quando fizemos a solicitação da vinda do Secretário procurei me ater àquilo que foi objeto do requerimento, para não fugir do tema, já que nosso Regimento é expresso, se eu o convoquei para um tema não posso ficar aqui tentando tirá-lo do objetivo. E procurei então, dentro da minha linha de argumentação, ater-me aos itens, principalmente das Cláusulas 4ª e 11ª da questão do endividamento. Eu também queria estar discutindo uma série de outras questões, mas acho que não será hoje, porque gostaria de estar discutindo a anistia, o problema do 13º salário e aprofundar-me em uma série de outras questões, como a do duodécimo da Assembléia e o endividamento do IPSEMG.

Não abordei esses assuntos porque, no meu entendimento, não foi esse o objeto do meu requerimento. Agradeço ao Sr. Secretário porque já havíamos feito o convite em outras ocasiões, mas, pela primeira vez, recebemos informações mais sistematizadas, o que nos permite fazer um estudo mais aprofundado. Das outras vezes, encontramos dificuldades. Vamos solicitar à Casa o retorno do Secretário, para esclarecermos a questão do IPSEMG, a questão do 13º salário, a questão do duodécimo da Assembléia, e assim por diante. Aí, minha linha de argumentação será outra.

Para encerrar, o senhor não respondeu se minha cifra, de R\$88.000.000,00, está correta a partir de março do ano que vem. Atualmente, está em R\$35.000.000,00. Gostaria que o senhor me explicasse se estou correto ou se minha conta está errada.

Com relação a custeio, durante sua exposição, o senhor afirmou que houve um esforço, e estão cortando o custeio, no que acredito. Mas, com base nos números, não é isso o que acontece. Por exemplo, os gastos de custeio em 1995 foram de R\$756.000.000,00; em 1996, R\$735.000.000,00; em 1997, R\$709.000.000,00; em 1998, até setembro, já se gastaram R\$806.000.000,00. Se considerarmos os anos de 1995, 1996 e 1997, realmente, houve uma diminuição. Mas, se levamos em conta a projeção apresentada pelo senhor até setembro, em 1998 houve um grande acréscimo na área do custeio. Já gastamos R\$806.000.000,00. Em dezembro, passaremos de R\$1.000.000.000,00 em custeio. Em 1995, o percentual era perto de 16,8. Mesmo com toda a austeridade e esforço, em 1998, houve uma certa flexibilização no que diz respeito à área de custeio, pelo menos com base nos números que o senhor nos informa.

Já que esta é minha última consideração, agradeço a presença do Secretário. Este debate foi realmente importante. Procurei me ater ao assunto da solicitação. Logicamente, na próxima vez, faremos os outros questionamentos. Muitas pessoas gostariam que estivéssemos debatendo a questão do IPSEMG, mas o senhor foi convidado para falar sobre o assunto expresso no requerimento que V. Exa. recebeu. Por isso, não quis discutir outro assunto, para não encontrar dificuldade em continuar solicitando sua vinda, uma vez que eu estaria extrapolando o Regimento. Agradeço as informações que foram dadas em resposta a essa minha última indagação. Muito obrigado.

O Secretário João Heraldo Lima - Deputado, absolutamente, não posso concordar com sua afirmação de que há um descontrole do custeio. Na tabela 7, a previsão de R\$806.000.000,00 é para todo o ano de 1998, até 31 de dezembro. A previsão do último trimestre foi feita com base no que foi realizado até setembro. Essa é uma série pequena, com apenas 4 anos. Temos que 16,8% da receita foram consumidos com o custeio em 1995, ano mais alto da série. Em 1996, caiu para 14,1%; em 1997, caiu para 12,8%. Para fechar 1998, a previsão é que suba de 12,8% para 13,5%. É uma alta muito pequena, não em função do aumento do gasto do custeio, mas, muito mais, em função da queda da receita. Proporcionalmente, o quociente receita-despesa de custeio está se alterando mais pela queda da receita do que pela elevação do gasto de custeio.

É difícil imaginar que se possa cortar mais o custeio. Acho que ele já está no limite. Com relação aos juros, estaremos exatamente, neste momento e nas próximas semanas, passando, para a equipe de transição, projeções do fluxo de caixa dos primeiros meses do ano de 1999, para dar a ela uma noção dos compromissos. Eu não posso, até o momento, Deputado, confirmar o valor de R\$88.000.000,00. Eu o desconheço.

O Deputado Gilmar Machado - É só multiplicar. Temos que comprometer 13% da receita com o pagamento, estou correto?

O Secretário João Heraldo Lima - No ano de 1999, será de 12,5%.

O Deputado Gilmar Machado - Pois é; multiplica-se 12,5 pelo valor da dívida, e acha-se o valor que será desembolsado.

O Secretário João Heraldo Lima - No contrato de refinanciamento da dívida, isso é um teto que não pode ser ultrapassado no tocante à dívida refinanciada. No tocante a esta, isso é um teto que não pode ser ultrapassado, mas pode ficar abaixo dele. Para confirmar esse número, é só pegar o fluxo de caixa mensal, contrato por contrato, e ver quando as prestações acontecem, porque são dezenas de contratos e cada um tem o seu perfil de vencimento. Alguns têm amortização semestral, trimestral ou anual. Outros têm carência. Quer dizer, é necessário pegar contrato por contrato para chegar a esse número. Então, eu não confirmo esse número. Essa conta que o senhor fez de simplesmente tomar o teto de 12,5, contrapor à receita prevista e chegar a um número é um exercício muito simples de uma previsão, porque, como disse, é um teto. Pode ficar abaixo disso.

Com relação aos R\$50.000.000,00 que mencionei, queria fazer uma correção. A média de desembolso deste Governo, nos quatro anos, foi próxima a R\$50.000.000,00 por mês, com o serviço da dívida. Essa foi a afirmativa que fiz. Nessa tabela que o senhor recebeu, tem a média dos quatro anos, que fica em torno de R\$50.000.000,00. Chamei atenção para o fato de que há anos atípicos. Dei um exemplo do caso do bônus, que não venceu. Ele vence agora em 1999, e não foi também por nossa escolha. Uma parte dele vence em 1999. Então, isso afeta o perfil da dívida daquele ano. Queria, então, deixar claro isso. Pagamos, ao longo do governo, uma média de R\$50.000.000,00 por mês, e não R\$20.000.000,00, como foi dito.

O Deputado Raul Lima Neto - Exmo. Sr. Presidente, pretendo nesses três minutos fazer um milagre, resumindo a pergunta que gostaria de formular ao nosso Secretário João Heraldo

Lima. É fato que o custeio da dívida foi o motivo pelo qual V. Exa. foi convocado. Faça coro com o Deputado Adelmo Carneiro Leão, que louvou a atitude de V. Exa. e sempre louva, porque V. Exa. sempre atende a todos os convites para que esteja nesta Casa prestando esclarecimentos. Nós estávamos no gabinete, tendo que despachar, mas estávamos atentos às suas palavras pela televisão, pelo circuito interno da Assembléia Legislativa. Muitos Deputados não estão aqui, no Plenário, mas acredito que muitos estão ouvindo V. Exa. com toda a atenção, dos seu gabinetes.

O custeio da dívida, pelas notas e pelas respostas dadas pelo Executivo, tem sido motivo de desculpas da administração do Governo de que V. Exa. faz parte.

Recentemente, alguns eventos trouxeram recursos para o Estado, e ouvimos de V. Exa. que o Estado tem enfrentado dificuldades para conseguir fundos para custear sua dívida, para pagar o seu funcionalismo, para caminhar.

Aconteceu a privatização do BEMGE. Houve até uma iniciativa, nesta Casa, de se instaurar uma CPI para apurar essa privatização, uma vez que o Banco foi vendido por 1/3 do preço gasto para sanear-lo. Sabemos que um Banco que não esteja saneado não pode ser vendido ou privatizado. Mas, num País em que a categoria que está ganhando, e muito, é a dos banqueiros, ficamos sem entender como o BEMGE pode ter dado um prejuízo tão grande à administração, ainda mais levando-se em conta os privilégios de que, como Banco estatal, ele gozava - privilégios esses de que os Bancos privados não gozam.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão levantou, pela televisão, o fato de que o Governo lançou mão de parcela do fundo de pensão do IPSEMG. O funcionalismo público se viu, assim, privado de usufruir os benefícios dos recursos que foram descontados em suas contas no decorrer dos anos. O Governo teve de lançar mão de um patrimônio de mais de R\$1.000.000.000,00 do fundo de reserva da Previdência. O Ministério Público entendeu essa atitude como desleal, uma vez que esse patrimônio é sagrado, é intocável. Se não se pode lançar mão do PROER, que é dinheiro de banqueiro, imaginem, então, do dinheiro da Previdência.

Não sei como V. Exa., como Secretário, poderia explicar isso a esta Casa, uma vez que os noticiosos estão anunciando hoje uma ação movida pelo Ministério Público contra V. Exa. pelo fato de haver lançado mão do dinheiro do IPSEMG.

O Secretário João Heraldo Lima - Com relação ao IPSEMG, teria dois comentários a fazer. Em primeiro lugar, não houve prejuízo do ponto de vista do pagamento das pensões e do atendimento dos compromissos de outros benefícios. Esses compromissos vêm sendo pagos regularmente, ao contrário do que o Deputado afirmou. Ninguém está deixando de receber algo que receberia, caso essas reservas estivessem lá.

Com relação a utilização por parte do Estado, não quero me alongar, mas o entendimento, até mesmo jurídico, é diferente da posição do Deputado. Esses recursos fazem parte da caixa único do Tesouro. Numa situação de grande desequilíbrio e de grande dificuldade, o Governo tomou a decisão de privilegiar os pagamentos correntes, em detrimento da formação de qualquer reserva futura. Nós privilegiamos o pagamento do salário do funcionalismo, das pensões, em detrimento de formarmos uma reserva para o futuro, diante do quadro que foi aqui apresentado e que está no documento que distribuí aos senhores.

Diante de um quadro de comprometimento de mais de 90% da receita com a folha de pessoal, se tivéssemos atendido a esses compromissos com o IPSEMG, teríamos desorganizado de forma muito mais punitiva, do ponto de vista do conjunto do funcionalismo público de Minas Gerais, os pagamentos.

Houve uma decisão do Governo baseada no entendimento jurídico, que pode ser objeto de contestação, de interpretações diferentes, mas foi baseada nesse entendimento jurídico que o Governo tomou essa decisão. Mas isso não trouxe até o momento, insisto, nenhum prejuízo para os pensionistas. Eles não foram privados de nenhum benefício corrente com base nesses acontecimentos.

O Deputado Rêmoló Aloise - Sr. Presidente, entendemos que a maioria das observações feitas pelo Dr. João Heraldo Lima, Secretário da Fazenda, nos trouxeram um esclarecimento muito satisfatório. Entretanto, ele apresentou alguns dados para que fossem analisados, e, na impossibilidade de fazer uma análise mais profunda do que foi trazido a esta Casa, já estou apresentando um requerimento - poderia fazê-lo na reunião da tarde, mas estou aproveitando esta oportunidade - para que haja nova vinda do Secretário na próxima semana, já que todas as vezes em que foi chamado por esta Casa ele compareceu - e entendo que o fará novamente -, para discutirmos não só a dívida do Estado, mas questões mais abrangentes. Poderemos também abrir esta Casa para o público externo que queira discutir assuntos de interesse do Estado. Era o que tinha que dizer a V. Exa., Sr. Presidente.

O Secretário João Heraldo Lima - Como das outras vezes, Deputado, o farei com o maior prazer.

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença do Sr. Secretário de Estado, Dr. João Heraldo Lima, e do Diretor de Crédito Público, Dr. Hélio Dias, que atenderam prontamente ao convite da Assembléia Legislativa para prestar esclarecimentos, a requerimento do Deputado Gilmar Machado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária, também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 317ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 9/12/98

Presidência do Deputado Francisco Ramalho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para discussão - Discussão de Proposições: Requerimento do Deputado Ivair Nogueira; prejudicialidade - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37/97; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 52/98; discurso do Deputado Raul Lima Neto; questão de ordem; chamada para recomposição do número regimental; inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adatao - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Geraldo Nascimento - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Isabel do Nascimento - Ivair Nogueira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Mauri Torres - Mauro Lobo - Paulo Piau - Pércles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questões de Ordem

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, solicito, de plano, o encerramento da reunião, por falta de "quorum".

O Deputado Ivair Nogueira - Sr. Presidente, solicito seja feita a chamada para recomposição de "quorum".

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai solicitar à Sra. Secretária que proceda à chamada dos Deputados. Com a palavra a Sra. Secretária, para proceder à chamada dos Deputados.

A Sra. Secretária (Deputada Maria Olívia) - (-Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 33 Deputados. Há, portanto, "quorum" para a discussão das matérias da pauta.

Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão da matéria constante na pauta.

Discussão de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Ivair Nogueira em que solicita a inversão da pauta, de modo que o Projeto de Lei nº 1.940/98 seja apreciado após o Projeto de Lei nº 1.479/97. A Presidência declara prejudicado o requerimento, uma vez que não há "quorum" para votação.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37/97, do Deputado Miguel Martini, que dá nova redação ao "caput" do art. 54 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 52/98, do Deputado Durval Ângelo, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Para discutir a proposta com a palavra, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, passo a ler, neste momento, a Proposta de Emenda à Constituição nº 52/98. A proposta do Deputado Durval Ângelo diz o seguinte:

- A Proposta de Emenda à Constituição nº 52/98, lida pelo Deputado Raul Lima Neto, foi publicada na edição de 18/4/98.

Questão de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, podemos verificar, de plano, que não há "quorum" para a continuação dos trabalhos. Gostaria de que todos os membros do Legislativo estivessem presentes, razão pela qual peço a recomposição do "quorum".

O Sr. Presidente - É regimental. Com a palavra, a Sra. Secretária, para proceder à chamada dos Deputados.

A Sra. Secretária - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 23 Deputados. Portanto, não há "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 10, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 318ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 10/12/98

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz, Francisco Ramalho e Marcelo Gonçalves

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Ivair Nogueira; aprovação; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; questão de ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de "quorum" para discussão - Prosseguimento da discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 52/98; discursos dos Deputados Raul Lima Neto e Adelmo Carneiro Leão; questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58/98; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60/98; discurso do Deputado Marcos Helênio; questão de ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de "quorum" para a continuação dos trabalhos; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.494/97, 1.871/98, 184/95, 749/96, 1.380, 1.467 e 1.535/97, 1.596, 1.634, 1.652, 1.711, 1.780, 1.813, 1.820, 1.828, 1.873, 1.874, 1.890 e 1.945/98; encerramento da discussão - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 272/95; encerramento da discussão - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 345/95; apresentação de emenda; encerramento da discussão - Discussão, em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.630 e 1.727/98; encerramento da discussão - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.762/98; apresentação de emenda; encerramento da discussão - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.800/98; encerramento da discussão - Inexistência de "quorum" para votação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Durval Ângelo - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Isabel do Nascimento - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmo Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Marcelo Gonçalves) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Ivair Nogueira, em que solicita a inversão da pauta, de modo que o Projeto de Lei nº 1.940/98 seja apreciado logo após o Projeto de Lei nº 1.479/97. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A fim de proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 18 Deputados; votou "não" 1 Deputado; houve 1 voto em branco, totalizando 20 votos, número insuficiente para votação, razão pela qual a Presidência a torna sem efeito.

Questão de Ordem

O Deputado Ivair Nogueira - Peço recomposição de "quorum", Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita à Sra. Secretária que proceda à chamada para recomposição de "quorum".

A Sra. Secretária (Deputada Maria Olívia) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Responderam à chamada 26 Deputados. Não há "quorum" para votação, mas o há para a discussão das matérias constantes na pauta.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 52/98, do Deputado Durval Ângelo, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a palavra, o Deputado Raul Lima Neto, que ainda dispõe de 44 minutos.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, sou plenamente favorável a esta proposta, uma vez que o povo de Minas Gerais também é. Sua aprovação, sem dúvida, vai agilizar a justiça no Estado.

O Sr. Presidente - Para discuti-la, com a palavra, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição nº 52/98, do Deputado Durval Ângelo, altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos seguintes termos: "A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Os dispositivos da Constituição do Estado a seguir mencionados passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 96 - São órgãos do Poder Judiciário:

I - o Tribunal de Justiça;

II - os Conselhos de Justiça Militar;

III - os Tribunais do Júri;

IV - os Juizes de Direito;

V - os Juizados Especiais".

Essa proposta de emenda à Constituição é importante para a organização do Poder Judiciário porque prevê uma estruturação mais simples - que esperamos seja mais eficaz -, que resultará na otimização do Poder Judiciário, com redução dos gastos. Sob um comando único, espero um aumento da atividade e dos benefícios desenvolvidos pelo Poder Judiciário. Mas o que quero expressar neste momento é que esse Poder deve se organizar cada vez mais, e cumpre à Assembléia Legislativa do Estado o papel importante de criar condições necessárias para que o Poder Judiciário se organize, se estruture e tenha um papel definitivo de promoção dos direitos humanos, dos direitos dos cidadãos de Minas Gerais, de promoção da cidadania. Minha expectativa é que esse Poder, em nenhum momento e por nenhuma razão, atue no sentido de restringir, de limitar, de dificultar o exercício da cidadania e a aplicação plena dos direitos humanos.

Nesses 50 anos da Declaração Universal dos Direitos do Homem, que estamos comemorando hoje, é fundamental que todos os Poderes, mas de modo muito especial o Poder Judiciário, atuem de maneira decisiva e plena para o fortalecimento da promoção dos direitos humanos. Não é mais possível e aceitável que nosso Estado conviva com ações contrárias, com lesões permanentes, com ofensas aos direitos de cidadania. Por isso mesmo, o esforço que a Assembléia Legislativa deve empreender neste momento é com o objetivo de propor uma organização a mais eficiente e eficaz possível, capaz de atender de maneira criteriosa e universal a todos os cidadãos do Estado de Minas Gerais.

Por isso, Sr. Presidente, quero manifestar meu integral apoio ao esforço extraordinário do Deputado Durval Ângelo, no sentido de contribuir com a organização do Poder Judiciário, otimizando sua ação em favor da cidadania, em favor dos direitos humanos, em favor do pleno desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, em favor da justiça.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Deputado Adelmo Carneiro Leão, existe um requerimento de nossa autoria, convidando o Secretário Municipal dos Transportes, Carlão, para uma audiência pública. Devo estar presente a essa audiência, razão pela qual não subi para defender esse projeto. Ele já está nos esperando.

Quero fazer coro com V. Exa., até porque o Tribunal de Alçada é importante. Entretanto, tem sido muito boa a experiência com os tribunais de pequenas causas. Eles têm agilizado um pouco a justiça, especialmente para o pobre. Sabemos que a justiça em nosso País arrasta-se por anos e anos. A gente sempre diz aqui que o maior manual de governo que existe - pena que os homens o desprezem, porque aquele que despreza a sabedoria é louco - é a Bíblia Sagrada. E ela nos mostra que a justiça é tão importante para o progresso da Nação quanto a educação, a saúde ou a alimentação, porque, não havendo justiça, o povo se corrompe. E a morosidade da justiça gera a impunidade. Sem dúvida, o Deputado Durval Ângelo, com esse projeto, no mínimo, tenta acertar. Tenta amenizar o sofrimento. Pode perceber isso pela apologia dos juristas que aqui estiveram, que há uma espécie de consenso do Poder Judiciário, que é totalmente favorável à união dos dois Tribunais.

Por essa razão, faço coro com V. Exa. Sei que V. Exa., neste tempo de uma hora, terá assunto de sobra. Mesmo porque, em nosso País, a gente sempre vê o inverso daquilo que a Bíblia nos orienta. No Antigo Testamento, no Livro do Deuteronômio, há uma orientação para a formação dos poderes. Um tribunal ficava à porta das cidades. Quando um cidadão subia das tribos de longe, de Zabulon, Neftali, Aser, Manassés, Judá, eles entravam na cidade e protocolavam, ali, no tribunal, a sua causa. Às vezes, passava-se o período de uma semana ou de um mês. Eles ficavam nas hospedarias e, com isso, impulsionavam, fomentavam o turismo e o comércio daquela cidade. Quando saíam, já levavam o veredicto de sua causa. Muitas vezes isso era rápido e gastava um dia apenas.

No Brasil, acontece o inverso, ou seja, as cidades é que ficam à porta dos tribunais. As cidades estão paradas e as causas arrastam-se por anos a fio. Aquele que tem uma causa contra uma pessoa num tribunal sabe que a pessoa que lhe deve já sabe: "Isso é bobagem. Vou morrer e não serei julgado". Existem causas que se arrastam por 10 anos, 20 anos. O que se propõe nesse projeto de união dos dois Tribunais, além da diminuição de despesas, é a agilização das causas em nosso Estado. Por essa razão, estou plenamente, como V. Exa., favorável à aprovação dessa proposta de emenda à Constituição.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Muito obrigado, Deputado Raul Lima Neto. Também concordo em que os esforços dos parlamentares e dos Juizes de todos os tribunais devem dirigir toda a sua atenção para a valorização da justiça. Nossas leis - a Constituição brasileira, a Constituição mineira, o Estatuto da Criança e do Adolescente - são, de um modo geral, muito boas. Entretanto, elas precisam ser aplicadas, respeitadas, valorizadas, e os Juizes do Estado de Minas Gerais têm esse papel maior.

A expectativa, o desejo é que todos os esforços aqui realizados sejam no sentido de fazer cumprir os princípios constitucionais de direito. O art. 5º da Constituição Federal e todos os seus incisos não admitem, em nenhum momento, que possam ser propostas utópicas, irrealizáveis. São impossíveis de ser realizadas neste País propostas de Primeiro Mundo. Na realidade, o que temos que fazer é valorizar a promoção do direito, da dignidade humana, da cidadania e da justiça. Por isso, reitero o apoio à emenda à Constituição encaminhada pelo Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Marcelo Gonçalves (Em aparte) - Sr. Presidente, mais uma vez, a imprensa mineira divulga coisas que não são verdadeiras. Sinto, como Deputado e como ser humano, a falta de respeito nas matérias divulgadas.

Hoje, já recebi telefonemas a respeito de uma matéria publicada sem assinatura. A manchete diz que eu não assinaria a CPI da CEMIG pelo fato de ter sido Secretário de Minas e Energia e de a CEMIG e a COMIG serem subordinadas a essa Secretaria. Teria o máximo prazer em assiná-la. Terei o máximo prazer em ser o primeiro a assiná-la. Num governo transparente, deve haver CPIs, temos que fiscalizar realmente. A nossa função é essa. Se houver alguma coisa errada, há que se punir. Tranqüilamente, assinarei essa CPI, apesar de a imprensa não me ter perguntado a respeito desse assunto. Quero deixar claro que serei o primeiro a assiná-la. Tenho a certeza de que a CEMIG é uma empresa séria, tanto é que é uma das poucas estatais que dão lucro. Além disso, ela tem uma Presidência competente e uma equipe séria. O Dr. Carlos Elói está à frente dela. Por isso, assinarei o pedido de uma CPI com a consciência tranqüila.

Quero registrar o meu protesto em relação à imprensa: que escreva somente a verdade. A sua função é essa, mas a nossa é ser ouvidos, pelo menos. O mínimo que podem fazer é perguntar a nossa opinião, não podem sair divulgando as coisas de modo irresponsável. Muito obrigado.

O Deputado Anderson Adaute (Em aparte)* - Gostaria de ser solidário com o Deputado Marcelo Gonçalves, porque, realmente, é ruim acordar pela manhã e ver o nosso nome em alguma coluna, principalmente quando não é retratado, de forma alguma, aquilo que pensamos, que imaginamos.

Gostaria de dizer que não é só a vontade expressa do Governador eleito, Itamar Franco, mas também meu o desejo da abertura de uma CPI, para que possamos analisar a venda da CEMIG e, principalmente, o acordo de acionistas. Já existe vontade por parte do PMDB e do PT de assim proceder. Tentamos abrir a CPI, mas não conseguimos. Mas tenho a certeza de que, na próxima legislatura, será a primeira CPI a ser instalada na Assembléia. Existe, por parte do PMDB, o sentimento de fazer e conduzir essa CPI da forma mais impecável possível. Há uma série de dúvidas em relação ao Acordo de Lideranças. Recordo-me de que o Governo utilizou alguns argumentos para conseguir autorização legislativa para vender 33% das ações.

Na sua justificativa, ele disse, de forma clara, que o Estado não iria perder o controle acionário. No entanto, pelo acordo de acionistas, no nosso entendimento, o Estado perdeu. Acho que temos de estabelecer com a história uma relação correta do que aconteceu com a venda das ações e, principalmente, com o acordo de acionistas. E nada melhor do que uma CPI para colocar tudo isso em pratos limpos.

Fico feliz em ouvir as palavras do nosso companheiro Deputado Marcelo Gonçalves, que esteve na Secretaria de Minas e Energia, onde a CEMIG está colocada, segundo o organograma do Estado.

Questão de Ordem

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, considerando a importância das próximas matérias a serem discutidas e dando-me por satisfeito em relação à análise do projeto do Deputado Durval Ângelo, gostaria de solicitar a V. Exa. a recomposição de "quorum" para que possamos dar prosseguimento à votação dos próximos projetos.

O Sr. Presidente - É regimental o pedido. A Presidência solicita à Sra. Secretária que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de "quorum".

A Sra. Secretária (Deputada Maria Olívia) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 21 Deputados, que, somados aos 6 presentes nas comissões, perfazem o total de 27. Há, portanto, "quorum" para a continuação de nossos trabalhos.

Continua em discussão, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 52/98, do Deputado Durval Ângelo. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58/98, do Deputado Geraldo Rezende, que altera a redação do art. 288 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60/98, do Governador do Estado, que altera o art. 75 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Para discuti-la, com a palavra, o Deputado Marcos Helênio.

O Deputado Marcos Helênio* - Sr. Presidente, Sra. Deputada, Srs. Deputados, imprensa; esta proposta foi encaminhada pelo Governador, propondo alteração no art. 75 da Constituição. Visa a adaptar o texto constitucional à realidade administrativa do Estado, considerando que o BEMGE foi privatizado, bem como o CREDIREAL, os quais eram Bancos oficiais. Nesse sentido, a proposta seria para uma abertura.

Nós, em princípio, somos favoráveis a essa abertura, mas há que se ter uma preocupação, porque, principalmente, vamos considerar a relação de autoridades constituídas com as financeiras, e essa relação no País tem sido, de certa forma, de promiscuidade.

Sendo assim, vimos, recentemente, a promiscuidade do Ministro das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros, com os ex-Diretores do Banco Central, que, posteriormente, abriram financeiras e passaram a ser proprietários de Bancos.

Entendemos que tem de haver licitação na opção por agências ou Bancos que vão capitalizar ou receber as taxas, impostos, ou, mesmo, fazer captação por parte de entidades e órgãos governamentais.

Portanto, a preocupação seria no sentido da lisura, da transparência, de forma que não haja oportunidade de pessoas levarem vantagem nessas circunstâncias.

Assim tem sido a questão do Opportunity. Hoje, um dos seus diretores é o Pérsio Arida, que foi membro da equipe de Collor e depois de Fernando Henrique, foi Diretor do Banco Central e hoje é dono de um Banco que está aqui, com participação na CEMIG e também conseguindo avanços substanciais nas questões das privatizações.

A nossa posição, com relação à Proposta de Emenda nº 60, é de encaminhamento favorável, Sr. Presidente, mas estamos preocupados, pois essa proposta possibilita a substituição de instituições financeiras oficiais por instituições financeiras credenciadas. Na escolha dessas credenciadas tem de haver exatamente o critério da licitação.

É essa a nossa preocupação, e vamos chamar a atenção para que não ocorra a escolha por carta-convite, para que não seja uma escolha em virtude de simpatia de dirigente ou em virtude de relação de amizade que tenha com os gerentes ou os responsáveis por essas agências financeiras.

Portanto, a nossa posição é para que haja esse complemento a fim de haver a garantia da licitação. Vamos votar favoravelmente, quando houver "quorum", evidentemente, porque não há "quorum" para votação. Estamos fazendo apenas a discussão da matéria. Quando houver o "quorum", a nossa posição será favorável. Já manifestamos essa posição nas comissões e queremos reafirmá-la em Plenário, mas com esta preocupação: tem de haver a licitação para escolha da instituição financeira.

Também estamos preocupados com a tramitação dos projetos, vários projetos estão em andamento.

Há uma grande expectativa, e as pessoas que estão no Plenário aguardando querer ter a convicção de que seu projeto será votado ainda nesta legislatura. O Presidente tem se empenhado para que os projetos tramitem até o dia 18, prazo que entendemos ser difícil de cumprir. Portanto, temos de optar por votar agora os projetos menos polêmicos e tentar colocá-los em uma seqüência, deixando para depois aqueles sobre os quais temos divergências profundas, como a questão do Projeto de Lei nº 1.940, sobre a efetivação nos cartórios sem concurso público. Quanto aos outros, poderiam ser apreciados antes dos mais polêmicos. O projeto da associação da antiga Guarda Civil, por exemplo, foi retirado de pauta. Vamos pedir que seja novamente incluído na pauta. Da mesma forma, o projeto do Ministério Público não gera polêmica, e entendemos que deve ser votado. Quero saber qual seria essa ordem, para que pudéssemos desenvolver bem os trabalhos. Hoje à tarde, haverá uma sessão especial, em que não se vota nada. Agora, pela manhã, não há 39 Deputados, "quorum" suficiente para votação. E, à noite, teremos uma sessão extraordinária, com perspectiva de votar esses projetos. Nossa proposta é que esses projetos comecem a tramitar logo e os mais polêmicos fiquem para um entendimento posterior. Sr. Presidente. No momento, o nosso encaminhamento é favorável sobre essa proposta.

Questão de Ordem

O Deputado Marcos Helênio - Vamos fazer um apelo para que a pauta possa prosseguir. Não vejo condição nenhuma de continuar. Realmente, não há "quorum", e, por isso, solicitamos o encerramento da reunião. À noite, espero que haja "quorum", uma vez que as pessoas estão aguardando para verem seus projetos tramitar e ser aprovados.

O Sr. Presidente - Considerando a relevância das matérias que constam na pauta, a Presidência vai determinar que se proceda à chamada para a recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 14 Deputados, há 17 Deputados nas comissões, perfazendo um total de 31 Deputados. Há "quorum", portanto, para a continuação dos trabalhos. Continua em discussão, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 68/98. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

- A seguir, têm sua discussão encerrada, em 1º turno, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.494/97, do Deputado Gilmar Machado, que isenta de multa por atraso na quitação das taxas de água e luz o servidor público estadual que tiver seu pagamento postergado pelo Governo do Estado; 1.871/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a desapropriar o imóvel que menciona; 184/95, do Deputado Ajalmar Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Cruzeiro da Fortaleza; 749/96, do Deputado Romeu Queiroz, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Patrocínio; 1.380/97, do Deputado Arnaldo Penna, que institui a obrigatoriedade da publicação de listas de veículos furtados, roubados e desaparecidos que forem localizados pelos órgãos de segurança do Estado; 1.467/97, da Deputada Maria Olívia, que institui a obrigatoriedade de ser feita a identificação de empresa na parte traseira dos veículos de transporte de carga de sua propriedade; 1.535/97, do Deputado Glycon Terra Pinto, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel que menciona ao Município de Lajinha; 1.596/98, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 1.634/98, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Sacramento o imóvel que especifica; 1.652/98, do Deputado Miguel Martini, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Itamarandiba o imóvel que especifica; 1.711/98, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a doar à Assistência Social São Judas Tadeu, em Uberaba, imóvel que especifica; 1.780/98, do Deputado Romeu Queiroz, que autoriza o CEASA a doar à Polícia Militar de Minas Gerais imóvel que especifica; 1.813/98, do Deputado José Militão, que dispõe sobre cobrança de emolumentos das entidades de assistência social; 1.820/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Maripá de Minas; 1.828/98, da Procuradoria-Geral de Justiça, que extingue gratificações inerentes aos cargos dos quadros de serviços auxiliares do Ministério Público, previstas na Lei nº 11.181, de 10/8/93, e dá outras providências; 1.873/98, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 12.462, de 7/4/97, que cria o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras providências; 1.874/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Carmópolis de Minas; 1.890/98, do Deputado José Militão, que institui o Dia do Movimento das Donas de Casa e dos Consumidores de Minas Gerais; e 1.945/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Oliveira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 272/95, do Deputado Anderson Aduino, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Campina Verde. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 345/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que autoriza a UEMG a receber a Escola Superior de Agronomia e Ciências de Machado como unidade associada. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 345/95

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º - A escola permanecerá como associada até que se processe sua absorção pela UEMG, observado o disposto nas Leis nºs 10.323, de 20 de dezembro de 1990, e 11.539, de 22 de julho de 1994."

Sala das Reuniões, de de 1998.

Péricles Ferreira

Justificação: A emenda visa a vincular a absorção da Escola Superior de Agronomia e Ciências de Machado à legislação vigente, que dispõe sobre os requisitos necessários para que se efetive absorção de unidade de ensino superior pela UEMG.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda, do Deputado Péricles Ferreira, a qual recebeu o nº 1. Nos termos do § 4º do art. 196 da Resolução nº 5.065, de 1990, a Presidência vai submeter a matéria a votação em momento oportuno, independentemente de parecer.

- A seguir, têm sua discussão encerrada, em 2º turno, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.630/98, do Deputado Rêmolio Aloise, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamoji o imóvel que especifica, e 1.727/98, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a regulamentação do uso dos serviços 900, 0900 e similares explorados pelas empresas de comunicação e telecomunicação no território estadual.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.762/98, do Governador do Estado, que institui quadro especial das carreiras que menciona e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 1.762/98

Inclua-se onde convier:

"Em todo prédio de fórum nas comarcas de Minas Gerais é obrigatória a destinação de salas para a instalação de escritório da Defensoria Pública, nas mesmas dimensões das dependências destinadas ao Ministério Público."

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 1998.

Tarcísio Henriques

Justificação: Os fóruns nas comarcas de Minas Gerais abrigam instalações para o Ministério Público e a OAB.

A Defensoria Pública, obrigada a instalar-se em toda comarca, como determinado na Constituição Estadual em seu art. 130, § 2º, encontra dificuldades para seu funcionamento, pois depende da boa vontade do Juiz Diretor do Foro, que, por vezes, impede sua instalação.

Em se tratando de instituição tão importante, nada mais oportuno que deixar consignada em lei a obrigatoriedade de sua acomodação no mesmo prédio onde funciona o serviço forense de cada comarca.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda, do Deputado Tarcísio Henriques, a qual recebeu o nº 5. Nos termos do § 4º do art. 196 da Resolução nº 5.065, de 1990, a Presidência vai submeter a matéria a votação em momento oportuno, independentemente de parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.800/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria em fase de discussão e persistindo a falta de "quorum" para a votação das matérias constantes na pauta, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 319ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 10/12/98

Presidência do Deputado Cleuber Carneiro

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Requerimentos dos Deputados Raul Lima Neto, Bilac Pinto e Maria José Hauelsen; aprovação - Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97; questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; inexistência de número regimental para votação de propostas de emenda à Constituição - Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.479/97; leitura da Emenda nº 1; votação da Emenda nº 1; aprovação; leitura da Emenda nº 2; votação da Emenda nº 2; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.727/98; aprovação -

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.808/98; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; verificação de votação; inexistência de número regimental para votação; anulação da votação; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.873/98; utilização pelo relator do prazo regimental para emissão do parecer - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Ermano Batista - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Isabel do Nascimento - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Antônio Júlio, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Raul Lima Neto, em que solicita, na forma regimental, a inversão da pauta da reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.727/98 seja apreciado em primeiro lugar entre as matérias em fase de votação. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Bilac Pinto, em que solicita, na forma regimental, a inversão da pauta da reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.808/98 e o Projeto de Lei Complementar nº 34/98 sejam apreciados logo após o Projeto de Lei nº 1.479/97. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Vem à Mesa requerimento da Deputada Maria José Hauelsen, em que solicita, na forma regimental, a inversão da pauta da reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.828/98 seja apreciado logo após o Projeto de Lei nº 1.479/97. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Questão de Ordem

A Deputada Maria José Hauelsen - Sr. Presidente, não há "quorum" para votação. Por isso, solicito a V. Exa. que encerre a reunião.

O Sr. Presidente - A Presidência, tendo em vista a importância das matérias em pauta, vai determinar que se proceda à chamada para a recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Antônio Júlio) - (-Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 39 Deputados, número insuficiente para a votação de propostas de emenda à Constituição, mas suficiente para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.479/97, do Deputado José Bonifácio, que dispõe sobre a compra de mobiliário pelos órgãos e pelas entidades da administração pública estadual. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. No decorrer da discussão em Plenário, foram apresentadas ao projeto as Emendas nºs 1 e 2, do Deputado Mauri Torres. A Presidência esclarece ao Plenário que o projeto foi aprovado na reunião extraordinária do dia 2/12/98, às 9 horas. Por um erro técnico, as duas emendas não foram apreciadas. Assim sendo, a Presidência incluiu novamente a proposição na ordem do dia para que seja concluída a apreciação do projeto. Fica sem efeito, portanto, o despacho exarado em 2/12/98, encaminhando o projeto à Comissão de Redação. Por serem de 2º turno, as emendas serão votadas independentemente de parecer. Em votação, a Emenda nº 1, sem parecer. A Presidência solicita à Sra. Secretária que proceda à leitura da emenda.

A Sra. Secretária (Deputada Maria Olívia) - (- Lê:)

- A Emenda nº 1, lida pela Sra. Secretária, foi publicada na edição de 21/11/98.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 2, sem parecer. A Presidência solicita à Sra. Secretária que proceda à leitura da Emenda nº 2.

A Sra. Secretária (Deputada Maria Olívia) - (- Lê:)

- A Emenda nº 2, lida pela Sra. Secretária, foi publicada na edição de 21/11/98.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 2. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.479/97 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.727/98, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a regulamentação no Estado do uso dos serviços 900, 0900 e similares explorados pelas empresas de comunicação e telecomunicações no território estadual. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.808/98, do Deputado Pércles Ferreira, que altera a redação do dispositivo da Lei nº 6.763, de 26/12/75 (exclusão da incidência de tributo ou penalidade das diferenças apuradas no levantamento de dados relativos a gado bovino). A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Agropecuária perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, ficando prejudicado o Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação das Emendas nºs 1 e 18; das subemendas que receberam o nº 1, que apresenta, às Emendas nºs 15 e 16; da Subemenda nº 2, que apresenta, à Emenda nº 22; e das Emendas nºs 23 a 26, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 2 a 14, 17, 19, 20 e 21, ficando prejudicadas as Emendas nºs 15, 16 e 22 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 22. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado.

A Deputada Maria José Haueisen - Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 23 Deputados; votaram "não" 2 Deputados; houve 1 voto em branco, perfazendo o total de 26 votos, número insuficiente para votação, razão pela qual a Presidência a torna sem efeito. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada para recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (-Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 30 Deputados. Não há "quorum" para votação, mas o há para a discussão das matérias constantes na pauta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.873/98, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 12.462, de 7/4/97, que cria o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde perdeu o prazo para emitir parecer. Nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, a Presidência designou relator da matéria o Deputado Ivair Nogueira, que solicitou o prazo regimental de 24 horas para emitir seu parecer. O Deputado Ivair Nogueira não se encontra presente e continua fazendo uso do prazo de 24 horas.

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria em fase de discussão e persistindo a falta de "quorum" para votação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião de debates de amanhã, dia 11, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES EM 14/12/98

Presidência do Deputado Pércles Ferreira

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum" - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparece o Deputado:

Pércles Ferreira.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Pércles Ferreira) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 15, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, bem como para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (-A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.)

ATA DA 38ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia primeiro de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Romeu Queiroz, Dilzon Melo, Francisco Ramalho, Elmo Braz, Maria Olívia, membros da Mesa da Assembléia; Kemil Kumaira, José Braga, Sebastião Helvécio, Sebastião Navarro Vieira, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e o Deputado Ermano Batista, Corregedor. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Romeu Queiroz, declara abertos os trabalhos. Em seguida, é a ata da reunião anterior lida e aprovada. Após, o Presidente informa que a reunião tem por finalidade apreciar os processos de prestação de contas da aplicação dos recursos liberados por esta Casa a título de subvenção social, auxílios para despesas de capital e transferências a municípios, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95, da Deliberação nº 1.556, da Mesa da Assembléia, e das demais normas vigentes. Em seguida, os processos são distribuídos aos Deputados Ermano Batista, Corregedor, Dilzon Melo, relator pela Mesa, e José Braga, relator pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que, verificando as prestações de contas, cada um por sua vez, emitem pareceres pela aprovação dos processos das seguintes entidades: Ação Social Comun. Pirapamense, Associação Amparo Promoção Carente Distrito Rio Mortes, Associação Comun. Alto Palestina Camposaltinho, Associação Comun. Nova Esperança, Associação Comun. Vargem Amargoso, Associação Comunidade São Sebastião Barra, Associação Desenv. Comun. Vila Martins, Associação Moradores Bairro São Vicente - Cataguases, Associação Pais Amigos Excepcionais - Carmo Cachoeira, Associação Pró-saúde Criança Adolescente Janaúba, Associação Proteção Maternidade Infância - Raul Soares, Associação Sras. Caridade Governador Valadares, Caixa Escolar Barão Rio Branco, Caixa Escolar Dr. Júlio César Vasconcelos, Caixa Escolar Monsenhor Raul Coutinho, Caixa Escolar Nossa Sra. Paz, Centro Apoio Cultural Educacional Sul-Mineiro, Centro Catequético Lagoa Prata, Conselho Agropecuária Conceição Pará, Conselho Comun. Lourival Gonçalves Soares, Conselho Comun. Rural Comunidade Galiléia, Creche Comun. Boa Esperança, Cruzeiro Futebol Clube - Luz, Fundação Navantino Alves, Instituição Meninos Jesus, Núcleo Comun. Amigos Itaguara, Prefeitura Municipal de Araçuaí, Prefeitura Municipal de Bonfínópolis Minas, Prefeitura Municipal de Capitão Eneas, Prefeitura Municipal de Caratinga, Prefeitura Municipal de Catuti, Prefeitura Municipal de Cruzília, Prefeitura Municipal de Ipuituna, Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha, Prefeitura Municipal de Pai Pedro, Prefeitura Municipal de Paraopeba, Prefeitura Municipal de São João Pacuí, Prefeitura Municipal de Setubinha, Sociedade Educacional Mendonça Silva. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados, cada um por sua vez. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Mesa e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para a próxima reunião ordinária, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 10 de dezembro de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente - Dilzon Melo - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Maria Olívia - Kemil Kumaira - José Braga - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Ermano Batista.

Às dez horas do dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Romeu Queiroz, Dilzon Melo, Francisco Ramalho, Elmo Braz, Maria Olívia, membros da Mesa da Assembléia; Kemil Kumaira, José Braga, Sebastião Helvécio, Sebastião Navarro Vieira, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e Ermano Batista, Corregedor. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Romeu Queiroz, declara abertos os trabalhos, após o que é a ata da reunião anterior lida e aprovada. Isto posto, o Presidente informa que a reunião tem por finalidade apreciar os processos de prestação de contas da aplicação dos recursos liberados por esta Casa a título de subvenção social, auxílio para despesas de capital e transferência a municípios, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95, da Deliberação nº 1.556, da Mesa da Assembléia e das demais normas vigentes. Em seguida, os processos são distribuídos aos Deputados Ermano Batista, Corregedor, Dilzon Melo, relator pela Mesa, e José Braga, relator pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que em conjunto, verificando as prestações de contas, cada um por sua vez, emitem pareceres pela aprovação dos processos das seguintes entidades: Aliado Futebol Clube, Associação Amigos Paracatuzinho, Associação Caridade São João Nepomuceno, Associação Comun. Alegria, Associação Comun. Amigos Curralzinho, Associação Comun. Bairro Nossa Sra. Aparecida, Associação Comun. Bairro Vila Operária, Associação Comun. Moradores Bairro São José Operário, Associação Comun. Pequenos Prod. Rurais Ribeirão Ouro, Associação Comun. Professora Ana Maria, Associação Comun. Rural Indaiá, Associação Comun. Rural Três Fronteiras, Associação Comunidades Ibiai, Associação Mães Vila Celeste, Associação Mineira Assist. Excepcionais - Campanha, Associação Moradores Agrovila Dona Antonina Almeida Neves, Associação Moradores Bairro Antônio Afonso, Associação Moradores Bairros Campo Santana Mant. Adjaências, Associação Pequenos Produtores Rurais Buritizinho, Associação Pequenos Produtores Rurais Vila Aparecida, Associação Produtores Rurais Município Mateus Leme, Caixa Escolar Coronel Américo Vespúcio Carvalho, Caixa Escolar Deputado José Marcus Chereim, Comissão Desenv. Cultural Pavão, Conselho Desenv. Comun. Santana Grupo Vizinhança, Conselho Desenv. Comun. Tabuleiro, Flamengo Futebol Clube - Cataguases, Prefeitura Municipal Alto Rio Doce, Prefeitura Municipal Belmiro Braga, Prefeitura Municipal Caiana, Prefeitura Municipal Chapada Norte, Prefeitura Municipal Coronel Fabriciano, Prefeitura Municipal Cristiano Otôni, Prefeitura Municipal Delta, Prefeitura Municipal Diamantina, Prefeitura Municipal Francisco Dumont, Prefeitura Municipal Imbé Minas, Prefeitura Municipal Lagamar, Prefeitura Municipal Monte Belo, Prefeitura Municipal Orizânia, Prefeitura Municipal Pocrane, Prefeitura Municipal São João Oriente, Prefeitura Municipal São João Pacuí, Prefeitura Municipal São Romão, Prefeitura Municipal Silvianópolis, Prefeitura Municipal Tocos Moji. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados, cada um por sua vez. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Mesa e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 15 de dezembro de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente - Dilzon Melo - Cleuber Carneiro - Maria Olívia - Geraldo Rezende - Kemil Kumaira - José Braga - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Ermano Batista.

ATA DA 28ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de constituição e justiça

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Antônio Júlio, Ermano Batista, Marcos Helênio, Sebastião Costa e José Bonifácio (substituindo este ao Deputado João Batista de Oliveira, por indicação da Liderança do Bloco Social Trabalhista), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Júlio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.943/98. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas a apreciação do Plenário da Assembléia. O Projeto de Lei nº 1.943/98, que recebeu parecer do relator, Deputado Ermano Batista, concluindo por sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, teve sua discussão e votação adiadas em virtude de pedido de vista formulado pelo Deputado Marcos Helênio, deferido pela Presidência. Por unanimidade, os membros da Comissão decidem que as reuniões ordinárias da Comissão de Constituição e Justiça se realizarão às 9h30min das quartas-feiras. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Ivair Nogueira - Sebastião Costa - Ermano Batista.

ATA DA 11ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de direitos humanos

Às nove horas do dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Ivair Nogueira, Durval Ângelo e João Batista de Oliveira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Durval Ângelo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir com a Dra. Fiona Macaulay e com o Prof. Roy King, representantes da Anistia Internacional, as condições dos presídios e o tratamento recebido pelos presos no Brasil, tendo sido convidados, ainda, os Srs. Castellar Modesto Guimarães Filho, Secretário de Estado da Justiça; Santos Moreira da Silva, Secretário de Estado da Segurança Pública, e José Roberto Gonçalves Rezende, Ouvidor da Polícia de Minas Gerais, e diversas entidades que atuam na área de direitos humanos. O Presidente acusa o recebimento da seguinte correspondência: dos Srs. Geraldo Cláudio de Souza e Pêrsio Sales Sousa, comunicando que estão sendo vítimas de ameaças, após terem participado, como depoentes, de reunião da CPI dos medicamentos falsos; Devair Lucas, encaminhando cópia de documento entregue ao Promotor de Justiça da Comarca de Governador Valadares, em que relata o ocorrido com ele e sua família em virtude de ação movida contra o Deputado Federal Lael Varella; da Liga Operária Camponesa, comunicando que, no dia 26/11/98, às 15 horas, no auditório desta Casa, e às 19 horas, no Sindicato dos Rodoviários de Belo Horizonte e Região, serão realizadas atividades pela libertação dos presos políticos internacionais, que entraram no oitavo dia de greve de fome, nos cárceres de São Paulo; da II Igreja Presbiteriana de Belo Horizonte, divulgando o culto comemorativo do cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem; da Sra. Maria Caiafa, Coordenadora de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, comunicando que haverá comemoração do cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem, cuja programação será encaminhada nos próximos dias. O Presidente passa à fase de discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário. O relator, Deputado Durval Ângelo, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.390/97, do Deputado Paulo Schettino. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Em seguida, são apresentados requerimentos do Deputado João Leite, em que solicita sejam convidadas as autoridades que menciona, para se discutir, em audiência pública, a questão indígena em Minas Gerais, em especial, do povo maxacali; do Deputado Durval Ângelo, em que solicita sejam convidadas as autoridades que menciona, para prestarem esclarecimentos sobre os problemas de fuga de presos da Casa de Detenção Dutra Ladeira; seja agendada visita desta Comissão à Penitenciária Nelson Hungria, em Contagem, para ouvir o Delegado José Antônio Barbosa, a fim de se obterem informações sobre a "indústria de fuga" de presos da Casa de Detenção Dutra Ladeira e esclarecimentos sobre as providências que estão sendo tomadas para se evitarem tais fatos e os motivos que os levam a fazer greve de fome; e seja encaminhada moção de repúdio ao Ministro da Justiça e ao Juiz-Corregedor de São Paulo, pelo tratamento dispensado aos presos políticos que menciona, os quais se encontram em greve de fome pelo cumprimento dos acordos de extradição e pela concessão do regime de progressão das penas que cumprem em presídios brasileiros; do Deputado Ivair Nogueira, em que solicita seja encaminhado ofício ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas e à Defesa Civil, objetivando encontrar meios para alocação de recursos para atendimento do Sr. Joel da Costa Cruz, que teve seu único imóvel destruído por incêndio de origem, provavelmente, criminoso. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Em seguida, o Presidente convida o Dr. José Jairo Gomes, Procurador da República; a Dra. Fiona Macaulay, o Prof. Roy King e a Sra. Alice Lana, intérprete do Prof. Roy King, para tomarem assento à mesa. O Presidente comunica a presença dos seguintes convidados: Ten.-Cel. Antônio Luiz da Silva, representando o Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais; Cel. Márcio Lopes Porto; Valério Paulo Sartor e Mary Lúcia da Anuniação, da Pastoral Carcerária; Padre Bernardino Ovelar Arzamindir; Luiz Chaves, do Conselho Indigenista Missionário; Antônio Carlos Teodoro Aguiar, do SOS Vida; Prof. Fábio Alves dos Santos, da Pastoral Carcerária e do CONEDH; Dr. Celso Penna Fernandes Júnior, Promotor de Justiça, representando a Associação Mineira do Ministério Público; Helbert Leles Pedra, servidor do Ministério Público Federal; Vinícius Varela de Souza, Vice-Prefeito de Ipatinga; Carmem Vera Soares, Diretora em exercício do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos; Vereador Célio Moreira, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Heloísa Greco, do Movimento Tortura Nunca Mais. O Presidente, Deputado João Leite, autor do requerimento que deu origem à reunião, faz suas considerações iniciais e, em seguida, passa a palavra a cada um dos convidados. Após a exposição, ocorre um debate, com a participação dos convidados, dos Deputados e dos representantes de entidades que atuam na área de direitos humanos. O Deputado Ivair Nogueira assume a direção dos trabalhos e, após os debates, passa a palavra a cada um dos convidados, para suas considerações finais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos representantes da Anistia Internacional, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1998.

João Leite, Presidente - Durval Ângelo - Ivair Nogueira - Alencar da Silveira Júnior - Isabel do Nascimento.

ATA DA 12ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de direitos humanos

Às nove horas do dia primeiro de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, comparece na Sala das Comissões o Deputado João Leite, membro da supracitada Comissão. Nos termos do art. 125, § 3º, do Regimento Interno, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. Jésus Trindade Barreto Júnior, representando o Sr. Santos Moreira da Silva, Secretário da Segurança Pública, o Cel. Rúbio Paulino Coelho, representando o Cel. Márcio Lopes Porto, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e o Sr. Edilson Silva Pereira, Presidente do Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Estado de Minas Gerais, que irão prestar esclarecimento sobre o envolvimento de policiais militares e civis na prestação de serviços em empresas de segurança privada ou como seguranças particulares de casas comerciais. O Presidente informa o recebimento de ofício do Padre Bernardino Ovelar Arzamedia solicitando que a Comissão tome a devida providência com relação à situação do detento Gerardo Perez Ordoñez, que, após ter cumprido a sua pena, ainda se encontra detido. Continuando, o Presidente passa a palavra a cada um dos convidados para suas considerações iniciais. Em seguida, registra-se a presença dos Deputados Tarcísio Henriques e Ivair Nogueira, membros da Comissão. O Deputado Tarcísio Henriques apresenta requerimento em que solicita sejam ouvidas pela Comissão, na reunião em curso, as Sras. Joana D'arc Ferreira Narciso e Fernanda Kelly Araújo, mãe e filha, respectivamente, de Wellington da Silva Ferreira, que se encontra desaparecido após ter sido levado à Delegacia de Furtos e Roubos. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Em seguida, o Deputado Durval Ângelo comparece à reunião e apresenta requerimento em que solicita informações do Comando da Polícia Militar e da Secretaria de Justiça sobre a situação dos 68 presos que foram covardemente agredidos no dia 18 último, na penitenciária de Governador Valadares, bem como esclarecimento sobre as providências que foram tomadas. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Em seguida, o Presidente dá início a um debate com a participação dos convidados, dos Deputados e do Ouvidor de Polícia de Minas Gerais, Sr. José Roberto Golçalves Rezende, a quem o Presidente convida a tomar assento à mesa. O Deputado Ivair Nogueira apresenta requerimento em que solicita seja realizada uma visita à Suprintendência da Polícia Federal nesta Capital, com a finalidade de se discutir a questão da participação de policiais em empresas privadas de segurança e de se fazer a entrega de um relatório com as conclusões da reunião em curso. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Finalizado o debate, o Presidente agradece a presença dos convidados e convida o Sr. Jésus Trindade Barreto Júnior, representante do Sr. Santos Moreira da Silva, Secretário de Estado da Segurança Pública, a assistir ao depoimento das Sras. Joana D'arc Ferreira Narciso e Fernanda Kelly Araújo. Após o depoimento das convidadas o Presidente passa a palavra aos Srs. Jésus Trindade Barreto Júnior e José Roberto Golçalves Rezende e lhes solicita providências para que seja apurado o desaparecimento de Wellington da Silva Ferreira. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1998.

João Leite, Presidente - Durval Ângelo - Ivair Nogueira - Alencar da Silveira Júnior - Isabel do Nascimento.

ATA DA 133ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quinze horas e trinta minutos do dia primeiro de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Navarro Vieira, José Braga, Adelmo Carneiro Leão, Antônio Andrade e Ailton Vilela (substituindo os três últimos aos Deputados Durval Ângelo, Antônio Roberto e Mauri Torres, por indicação das Lideranças do PT, do PMDB e do PSDB, respectivamente), membros da Comissão supracitada. Estão presentes, ainda, os Deputados Paulo Piau e Sebastião Costa. Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, o Deputado Sebastião Navarro Vieira assume a Presidência e, havendo número regimental, declara abertos os trabalhos e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Braga, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. Aluísio Pimenta, Reitor da UEMG, que irá prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 1.901/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis a essa Universidade e a apreciar as matérias constantes na pauta. Prosseguindo, passa a palavra ao Deputado Paulo Piau, autor do requerimento que motivou o convite, o qual tece considerações sobre o assunto em questão. A seguir, o convidado faz detalhada explanação sobre a matéria, após o que se realiza debate, conforme consta nas notas taquigráficas. Após, o Presidente agradece ao convidado pelos valiosos subsídios trazidos à Comissão e suspende a reunião por 5 minutos para a saída daquele. Reabertos os trabalhos, o Presidente redistribui ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, na ausência do Deputado Durval Ângelo, os Projetos de Lei nºs 1.699, 1.781, 1.871 e 1.874/98; e ao Deputado Ailton Vilela, na ausência do Deputado Sebastião Helvécio, o Projeto de Lei nº 1.820/98. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, o Deputado José Braga apresenta requerimento em que solicita a inversão da pauta de modo que os Projetos de Lei nºs 1.699, 1.828 e 1.901/98 sejam votados em primeiro lugar, nessa ordem. Logo após, o Deputado Adelmo Carneiro Leão, relator do Projeto de Lei nº 1.699/98, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, que apresenta. O Deputado Sebastião Navarro Vieira, relator do Projeto de Lei nº 1.828/98, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma proposta. O Deputado Sebastião Navarro Vieira, relator do Projeto de Lei nº 1.901/98, emite parecer em que conclui por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Necessitando ausentar-se, o Deputado Sebastião Navarro Vieira solicita ao Deputado José Braga que assumira a Presidência. O Deputado Paulo Piau passa a substituir o Deputado Sebastião Navarro Vieira, por indicação da Liderança do PFL, e o Presidente lhe redistribui os Projetos de Lei nºs 749/96, 1.596, 1.780, 1.810/98. Com a palavra, o Deputado Paulo Piau emite parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 749/96. Quanto ao Projeto de Lei nº 1.596/98, emite parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública; pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e pela prejudicialidade da Emenda nº 2, da mesma Comissão. Emite, ainda, parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.780/98 com a Emenda nº 1, que apresenta. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Quanto ao Projeto de Lei nº 1.810/98, o relator, Deputado Paulo Piau, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Na fase de discussão, o Deputado Adelmo Carneiro Leão solicita vista da matéria, e seu pedido é deferido pelo Presidente. Logo após, o relator, Deputado José Braga, emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 184/95 e 1.652/98; e 1.535/97 na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Quanto ao Projeto de Lei nº 1.820/98, o relator, Deputado Ailton Vilela, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação. Com a palavra, o relator, Deputado Adelmo Carneiro Leão, emite pareceres mediante os quais conclui pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.781/98 e pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.871/98. Quanto ao Projeto de Lei nº 1.874/98, o relator emite parecer em que conclui pela aprovação da matéria e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia. O Presidente submete a votação os Requerimentos nºs 2.690/98, do Deputado Miguel Martini, e 2.720/98, do Deputado Carlos Pimenta, que são aprovados. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia. O Presidente procede à leitura de requerimentos do Deputado Miguel Martini, solicitando reuniões conjuntas da Comissão de Administração Pública e desta Comissão para apreciar os Projetos de Lei nºs 1.897 e 1.921/98; e do Deputado Ailton Vilela, solicitando reuniões conjuntas da Comissão de Administração Pública e desta Comissão com a finalidade de apreciar os Projetos de Lei nºs 1.963 e 1.976/98. Submetidos a votação, são os requerimentos aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as reuniões extraordinárias a serem realizadas amanhã, dia 2, às 10 horas e às 16 horas, para apreciar as emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 1.808/98, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1998.

Sebastião Helvécio, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - Ajalmar Silva - Antônio Andrade - Marcos Helênio.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Às nove horas do dia dois de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Ivair Nogueira, Durval Ângelo e Alencar da Silveira Júnior (substituindo este ao Deputado João Batista de Oliveira, por indicação da Liderança do PDT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Durval Ângelo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão. A seguir, o Deputado Durval Ângelo apresenta requerimento, em que solicita seja convidado o Sr. José de Fátima Furbino, taxista e membro da Comissão de Segurança, para participar dos debates desta reunião. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a ouvir os Srs. Edivaldo Brandão, Delegado-Geral de Polícia e Superintendente da Polícia Civil Metropolitana, representando o Secretário de Estado da Segurança Pública; Cap. Alberto Luiz, Assessor de Comunicação Social do Comando de Policiamento da Capital, representando o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; Ricardo Mendanha Ladeira, Diretor de Transporte Público; Angel Egnoa, Gerente de Táxi e Transporte Escolar, representando o Presidente do BHTrans; Izaias Pereira; Jorge Machado e José de Fátima Furbino, taxista e membro da Comissão de Segurança. Após, a Presidência lê a correspondência do Sr. Olimpio Inácio de Melo, denunciando a corrupção de policiais militares e da Associação dos Servidores da Secretaria de Interior e Justiça do Estado de Minas Gerais - ASSEIJ-MG. O Presidente passa à fase de discussão e votação de matérias sujeitas à apreciação do Plenário e coloca em discussão as seguintes proposições: no 2º turno, os Projetos de Lei nºs 1.424/97 (relator: redistribuído ao Deputado Durval Ângelo), parecer pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, aprovado; e 1.470/97 (relator: redistribuído ao Deputado Alencar da Silveira Júnior), parecer pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, aprovado. Passa-se à fase de discussão e votação de matérias que dispensam a apreciação do Plenário, e são aprovados os Requerimentos nºs 2.723, 2.736, 2.738 e 2.739/98. São apresentados os seguintes requerimentos: do Deputado João Leite, em que solicita seja realizada uma audiência desta Comissão com a Comissão de Meio Ambiente e com o Governador do Estado, para debater o lixo tóxico depositado em São Gonçalo do Pará. O Deputado Alencar da Silveira Júnior solicita seja estendido o convite ao Deputado Marcelo Gonçalves, pelo fato de este ser o Deputado majoritário na região; do Deputado João Batista de Oliveira, em que solicita seja encaminhada moção de solidariedade ao povo palestino, pelo Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino; do Deputado Durval Ângelo, em que solicita que esta Comissão apure e tome as providências cabíveis com relação à denúncia apresentada pela Comissão Pastoral de Direitos Humanos da Arquidiocese de Belo Horizonte sobre a investigação do assassinato do Sr. Ricardo Pereira Dantas, no Município de Poconran; reunião desta Comissão com a Sra. Fernanda Kelly Araújo, a equipe que efetuou a prisão do Sr. Wellington Ferreira e o Ouvidor-Geral de Polícia, para prestarem esclarecimentos sobre o desaparecimento do referido detento na unidade da Delegacia de Furtos e Roubos; e seja realizada reunião desta Comissão para debater o Projeto de Lei nº 1.811/98, do Governador do Estado, que cria o Plantão Interinstitucional, conforme solicitação da ASSEIJ-MG. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. A seguir, o Presidente dá início a um debate entre os convidados, Deputados e taxistas. Participam dos debates os Srs. Eduardo dos Santos, Eliana de Fátima da Silva Silveira, Neuila Silva, Fernando Pinho Tavares, Waltencir Ferreira de Souza, Sandoval Geraldino dos Santos, Sebastião Campolina Machado e José Geraldo Pereira. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a

presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1998.

João Leite, Presidente - José Maria Barros - Adeldo Carneiro Leão.

ATA DA 14ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e trinta minutos do dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Adeldo Carneiro Leão (substituindo este ao Deputado Durval Ângelo, por indicação da Liderança do PT) e José Maria Barros (substituindo o Deputado Tarcísio Henriques, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Maria Barros, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão. A Presidência esclarece que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. O Deputado Adeldo Carneiro Leão apresenta requerimento, solicitando seja convidada a Sra. Maria Luiza Leal, Superintendente da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para expor projeto de reestruturação das Polícias Civil e Militar de Minas Gerais. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 1998.

João Leite, Presidente - Ivair Nogueira - Durval Ângelo.

ATA DA 25ª REUNIÃO Ordinária da comissão de saúde

Às nove horas e trinta minutos do dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Carlos Pimenta, Adeldo Carneiro Leão e Wilson Pires. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Wilson Pires, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão. A seguir, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Adeldo Carneiro Leão emite parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.414/97, no 2º turno, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do vencido no 1º turno. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. A seguir, o Deputado Carlos Pimenta emite parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.569/97, no 2º turno, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Após, o Deputado Wilson Pires emite parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.709/98, mediante o qual conclui por sua aprovação na forma do vencido no 1º turno. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. A seguir, a Presidência passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente submete a votação o Requerimento nº 2.737/97, que é aprovado. A seguir, submete a votação o Requerimento nº 2.741/98, do Deputado Wilson Pires, que pede a palavra para encaminhar a votação. Nesse interim, o Deputado Carlos Pimenta requer seja a proposição retirada da pauta. O Deputado Wilson Pires solicita seja seu requerimento retirado de tramitação, nos termos do art. 232, VIII, do Regimento Interno, pedido que é deferido pelo Presidente. Após, a Presidência informa que a reunião tem por finalidade ouvir o Sr. José Roberto Lintz Machado, Superintendente Administrativo da Secretaria de Estado da Saúde, sobre a destinação dos recursos financeiros repassados pelo REFORSUS à saúde. Participam do debate todos os parlamentares. O Deputado Adeldo Carneiro Leão apresenta requerimento, em que solicita sejam enviados ofícios ao Secretário de Estado da Saúde e ao Secretário Municipal de Saúde de Contagem, solicitando averiguações e possíveis providências com relação à falta do medicamento Tegretol nos postos de saúde daquele município, conforme denúncias recebidas por esta Comissão. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Carlos Pimenta apresenta dois requerimentos, em que solicita sejam enviados ofícios a todos os municípios e entidades que fazem parte do REFORSUS, pedindo informações acerca dos recursos disponibilizados e liberados para a execução dos projetos aprovados, e seja formado um grupo com membros desta Comissão para participar de audiência a realizar-se em Brasília com o Coordenador-Geral do REFORSUS. Submetidos a votação, são os requerimentos aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 1998.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Carlos Pimenta - Adeldo Carneiro Leão - Wilson Pires - Rêmoló Aloise.

ATA DA 27ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e trinta minutos do dia nove de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Durval Ângelo e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ivair Nogueira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Após, a Presidência registra a presença da Deputada Isabel do Nascimento e informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a ouvir a Sra. Maria Luiza Leal, Superintendente Central de Planejamento Econômico Social, que irá expor o Projeto de Reestruturação da Polícia de Minas. Após, a Presidência registra a presença do Sr. Jésus Trindade Barreto Júnior, Assessor do Secretário da Segurança Pública, do Cel. Lúcio Emílio do Espírito Santo, Assessor Parlamentar do Comandante-Geral da PMMG; do Sr. Paulo César de Campos Moraes, pesquisador da Fundação João Pinheiro, e da Sra. Iara Vieira Veloso Pinheiro, Diretora de Estudos Organizacionais da SEPLAN. Prosseguindo, a Presidência lê ofício do Sr. José Zito da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Diadema, publicado na edição de 5/12/98, e convites para da sessão solene em homenagem aos 50 anos da Declaração Universal dos Direitos do Homem, na Câmara dos Deputados, e as comemorações do 101º aniversário da cidade de Belo Horizonte e 50 anos da Declaração Universal dos Direitos do Homem, conforme programação da Prefeitura. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, o Deputado Ivair Nogueira emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.841/98 na forma original e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a votação, é aprovado o parecer. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia. A Presidência submete a votação o Requerimento nº 2.742/98, que é aprovado. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia. A Presidência procede à leitura de requerimento do Deputado Raul Lima Neto em que solicita sejam convidadas as autoridades que menciona para discorrerem sobre os policiais militares excluídos da PMMG em decorrência do movimento de 13/6/97. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Com a palavra, o Deputado Ivair Nogueira apresenta requerimento em que solicita sejam encaminhadas ao Tribunal de Justiça cópias de ofícios recebidos por esta Comissão que expressam o sentimento da população diante da postura do Judiciário mineiro, que interpretou como crime de injúria as ofensas sofridas pela Delegada de Polícia Maria de Lurdes Bernardes Silva e por suas filhas e pela Sra. Sheila Fabiene Ferreira, quando, segundo as entidades signatárias, há evidências de que se trata de crime de racismo. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Prosseguindo, a Presidência passa a palavra aos convidados, que discorrem sobre o assunto em pauta. Passa-se à fase de debates, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e parlamentares presentes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 1998.

João Leite, Presidente - Durval Ângelo - Raul Lima Neto - Isabel do Nascimento.

ATA DA 15ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às quatorze horas e trinta minutos do dia nove de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Durval Ângelo e Raul Lima Neto (substituindo este ao Deputado Ivair Nogueira, por indicação da Liderança do PDT), membros da supracitada Comissão. Encontram-se presentes, também, a Deputada Isabel do Nascimento e o Deputado Francisco Ramalho. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Raul Lima Neto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão. A Presidência esclarece que a reunião se destina a ouvir os Deputados Júlio César dos Santos, ex-Cabo da PMMG; Newton de Moraes, Cabo da PMMG; Washington Rodrigues, ex-Sargento da PMMG e o Sr. Silvio Bravo, ex-Sargento da PMMG, os quais irão discorrer sobre os policiais militares expulsos da Polícia Militar de Minas Gerais, em decorrência do movimento ocorrido em 13/6/97. Após, a Presidência registra a presença do Dr. Carlos Victor Muzzi, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Seção de Minas Gerais da OAB, e convida as autoridades a tomar assento à Mesa. A seguir, o Presidente passa a palavra ao Deputado Raul Lima Neto, autor do requerimento que motivou o convite, para tecer suas considerações iniciais. Após, os convidados discorrem sobre o assunto em pauta. Passa-se à fase dos debates, com a participação dos convidados e dos Deputados, conforme consta nas notas taquigráficas. Com a palavra, o Deputado Durval Ângelo apresenta requerimento em que solicita seja encaminhado ofício ao Governador do Estado e ao Comandante-Geral

da Polícia Militar, para que sejam suspensas as expulsões ocorridas na Polícia Militar, em decorrência do movimento reivindicatório de junho e julho do ano passado, bem como sejam revistos os processos de expulsão já efetivados. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 1998.

João Leite , Presidente - Ivair Nogueira - Tarcísio Henriques - Durval Ângelo.

ATA DA 26ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Nascimento, Ambrósio Pinto, Antônio Andrade e Raul Lima Neto (substituindo este ao Deputado José Militão, por indicação da Liderança do Bloco Social Trabalhista), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Isabel do Nascimento. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Nascimento, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Raul Lima Neto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A reunião se destina a obter esclarecimentos sobre o aumento das passagens de transporte coletivo nesta Capital. A seguir, a Presidência informa que se encontra à disposição dos Deputados correspondência do Sr. Célio de Castro, Prefeito Municipal de Belo Horizonte, em que solicita a indicação de um membro da Comissão para representá-la no Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - COMDECON-BH -, criado pela Lei nº 7.568, de 4/9/98. Após, o Presidente indica o Deputado João Leite para compor esse Conselho. Prosseguindo, a Presidência passa a palavra ao Deputado Raul Lima Neto, para que explique o objetivo da reunião. Ato contínuo, o Presidente informa aos Deputados e aos demais participantes que serão ouvidos nesta reunião os Srs. Ricardo Mendanha e Célio Freitas Bonzada, Diretor de Transportes Públicos e Gerente da BHTrans, respectivamente, representantes do Sr. Antônio Carlos Pereira, Presidente da BHTrans; Enilson Heiderick, Vereador à Câmara Municipal de Belo Horizonte; Osias Batista Neto, Diretor de Transporte Metropolitano do DER-MG; Valder Neldson Gomes, Assessor Jurídico da Mesa Diretora da Assembléia Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte - AMBEL -, representando o Sr. Roberto de Melo Pinheiro, Prefeito Municipal de Mateus Leme e Presidente da AMBEL; e Genesco Aparecido de Oliveira Júnior, Prefeito Municipal de Lagoa Santa e Presidente da Câmara Técnica Setorial de Transporte Intermunicipal e Sistema Viário Metropolitano, representando o Sr. Ailton de Oliveira, Prefeito de Ribeirão das Neves e Presidente do Comitê Executivo da AMBEL. Logo após, a Presidência concede a palavra aos convidados, para fazerem suas exposições e responderem às perguntas formuladas pelos Deputados, conforme consta nas notas taquigráficas. O Presidente tece as últimas considerações sobre o assunto e agradece aos convidados a participação e os valiosos subsídios trazidos à Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1998.

Geraldo Nascimento, Presidente - Ambrósio Pinto - José Braga.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 320ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 15/12/98

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.890/98, do Deputado José Militão, com a Emenda nº 1.

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.808/98, do Deputado Pérciles Ferreira, na forma do Substitutivo nº 2, com as Emendas nºs 1, 18 e 23 a 26, as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 15 e 16 e a Subemenda nº 2 à Emenda nº 22; 1.494/97, do Deputado Gilmar Machado; 1.871/98, do Governador do Estado; 184/95, do Deputado Ajalmar Silva; 749/96, do Deputado Romeu Queiroz; 971/96, do Deputado Paulo Piau, na forma do Substitutivo nº 2; 1.179/97, do Deputado Gil Pereira, na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 9 a 21, 23, 24, 27, 28, 30 e 33; 1.380/97, do Deputado Arnaldo Penna, com as Emendas nºs 1 a 3; 1.384/97, do Deputado Baldonado Napoleão, com as Emendas nºs 1 e 2; 1.467/97, da Deputada Maria Olívia; 1.535/97, do Deputado Glycon Terra Pinto, na forma do Substitutivo nº 1; 1.596/98, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, na forma do Substitutivo nº 1; 1.634/98, do Deputado Paulo Piau; 1.652/98, do Deputado Miguel Martini.

Matéria Votada na 429ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 15/12/98

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.940/98, do Deputado Ivair Nogueira; 1.828/98, da Procuradoria-Geral de Justiça.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 430ª reunião ordinária, em 16/12/98

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dá nova redação ao § 2º do art. 69 da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37/97, do Deputado Miguel Martini, que dá nova redação ao "caput" do art. 54 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que acrescenta o art. 300 à Constituição Estadual e suprime o inciso I do seu art. 139. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48/97, do Deputado Ermano Batista, que dá nova redação ao art. 180 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 49/97, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta a alínea "e" ao inciso III do art. 36 da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51/98, do Deputado Ermano Batista, que altera o art. 45 da Constituição Estadual. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Carlos Pimenta opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 52/98, do Deputado Durval Ângelo, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58/98, do Deputado Geraldo Rezende, que altera a redação do art. 288 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60/98, do Governador do Estado, que altera o art. 75 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 34/98, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que institui o Código de Defesa do Contribuinte do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Defesa do Consumidor perdeu prazo para emitir parecer. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação das Subemendas nºs 1 e 2, que apresenta, à Emenda nº 6 e do Substitutivo nº 1, ficando prejudicadas as Emendas nºs 3 a 5.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.669/98, da Deputada Maria José Hauelsen, que define direitos e obrigações do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Transporte opinou por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Defesa do Consumidor opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, 2 e 3, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Transporte, que opina pela aprovação das Emendas nºs 4 a 6.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.711/98, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a doar à Assistência Social São Judas Tadeu, em Uberaba, o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.780/98, do Deputado Romeu Queiroz, que autoriza a CEASA a doar à PMMG o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.804/98, do Deputado Anderson Aduino, que dispõe sobre a criação de área de proteção ambiental da bacia hidrográfica do rio Uberaba e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela aprovação das Emendas nºs 2 e 3 e da Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.813/98, do Deputado José Militão, que dispõe sobre cobrança de emolumentos das entidades de assistência social. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Defesa do Consumidor, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.820/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Maripá de Minas. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.874/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Carmópolis de Minas. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.901/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à UEMG. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.945/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Oliveira. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 272/95, do Deputado Anderson Aduino, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Campina Verde. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 345/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que autoriza a UEMG a receber a Escola Superior de Agronomia e Ciências de Machado como unidade associada. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Foi apresentada ao projeto a Emenda nº 1.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.290/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao art. 74 da Lei nº 11.406, de 28/1/94. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.630/98, do Deputado Rêmo Aloise, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamogi o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.762/98, do Governador do Estado, que institui quadro especial das carreiras que menciona e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. Foi apresentado ao projeto a Emenda nº 5.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.800/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dá nova redação ao § 11 do art. 39 da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53/98, do Deputado Romeu Queiroz, que altera os arts. 73, 74, 155, 157 e 158 da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54/98, do Deputado Gilmar Machado, que acrescenta parágrafo ao art. 34 da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.390/97, do Deputado Paulo Schettino, que dispõe sobre a Caixa Beneficente dos Ex-Guardas Cíveis e Fiscais de Trânsito e dá outras providências. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 13, que apresenta, ao vencido em 1º turno. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 13, da Comissão de Defesa do Consumidor, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 2/95, do Deputado Ivo José, que institui a Região Metropolitana do Vale do Aço, dispõe sobre sua organização e funções e dá outras providências. As Comissões de Justiça e de Assuntos Municipais perderam prazo para emitir parecer. A Comissão de Assuntos Municipais opina por sua aprovação com as Emendas nº 1 a 5, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.841/98, da CPI do DOPS, que altera a Lei nº 10.360, de 28/12/90, que dispõe sobre a transferência para o Arquivo Público Mineiro de documentos que menciona, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação na forma original e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.873/98, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 12.462, de 7/4/97, que cria o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Ivair Nogueira solicitou o prazo regimental para emitir seu parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.936/98, da CPI dos Bingos, que torna obrigatória a fixação do regulamento dos sorteios nas dependências das casas de bingos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.956/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à União. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 547/95, do Deputado João Leite, que cria o Conselho Estadual do Idoso de Minas Gerais. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 557/95, do Deputado Marcos Helênio, que estabelece normas para abate de animais destinados ao consumo e dá outras providências. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 571/95, do Deputado Arnaldo Penna, que dispõe sobre o pagamento, pelo Estado, de honorários de advogado não Defensor Público nomeado para defender réu pobre. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 770/96, do Deputado João Leite, que proíbe o transporte de passageiro em pé no serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.414/97, da Deputada Elbe Brandão, que cria o Programa de Incentivo à Implantação de Matadouros e Mercados Públicos Municipais e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.424/97, de Deputada Maria José Hauelsen, que determina o pagamento de indenizações às vítimas de torturas praticadas nas dependências do extinto DOPS. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.462/97, do Deputado Anderson Adatauto, que dispõe sobre a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de que trata a Lei Federal nº 9.424, de 24/12/96. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.470/97, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado e dá outras providências. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.569/97, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que assegura o oferecimento gratuito, pelo Estado, dos exames para diagnóstico da AIDS às gestantes atendidas pela rede pública. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.621/98, do Deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo, por meio das caixas escolares, a permitir a concessão remunerada de espaços nos muros dos prédios das escolas estaduais para fins de propaganda e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.640/98, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre procedimentos preventivos relativos a obras de arte na construção civil e dá outras providências. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.665/98, do Deputado Durval Ângelo, que cria a Ouvidoria Ambiental e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina

pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.708/98, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre a realização de testes vocacionais para alunos das escolas públicas estaduais. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.709/98, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre o atendimento preferencial do idoso nos diferentes níveis de atenção à saúde no SUS-MG. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.743/98, do Deputado Anderson Adaudo, que torna obrigatória a publicação da arrecadação semanal da receita do ICMS. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.814/98, do Deputado Leonídio Bouças, que acrescenta dispositivo ao art. 1º da Lei nº 11.036, de 14/1/93, que obriga escolas a tornarem públicos dados escolares relativos ao seu desempenho. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 16/12/98

Pauta Complementar

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em 1º turno: Projeto de Resolução nº 2.011/98, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ordem do dia da 22ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 9h30min do dia 16/12/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 380/95, do Deputado Almir Cardoso.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.440/97, do Deputado Dimas Rodrigues.

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.916/98, do Deputado Arnaldo Canarinho; 1.949/98, do Deputado José Militão; e 1.952/98, do Deputado Paulo Piau.

Requerimento nº 2.754/98, do Deputado Ibrahim Jacob.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/12/98

Pauta Complementar

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.940/98, do Deputado Ivair Nogueira.

Ordem do dia da 19ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 15 horas do dia 16/12/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.753/98, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 27ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 17/12/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.917/98, do Deputado Anderson Adatao; 1.918/98, do Deputado Ambrósio Pinto; 1.953/98, do Deputado Glycon Terra Pinto.

Requerimento nº 2.752/98, da Comissão de Saúde.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 82ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 9h30min do dia 17/12/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 16/12/98, destinada à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 23/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dá nova redação ao § 2º do art. 69 da Constituição Estadual; 29/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dá nova redação ao § 11 do art. 39 da Constituição Estadual; 34/98, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que institui o Código de Defesa do Contribuinte do Estado de Minas Gerais; 37/97, do Deputado Miguel Martini, que dá nova redação ao "caput" do art. 54 da Constituição Estadual; 44/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que acrescenta o art. 300 à Constituição Estadual e suprime o inciso I do seu art. 139; 48/97, do Deputado Ermano Batista, que dá nova redação ao art. 180 da Constituição do Estado; 49/97, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta a alínea "e" ao inciso III do art. 36 da Constituição Estadual; 51/98, do Deputado Ermano Batista, que altera o art. 45 da Constituição Estadual; 52/98, do Deputado Durval Ângelo, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; 53/98, do Deputado Romeu Queiroz, que altera os arts. 73, 74, 155, 157 e 158 da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; 54/98, do Deputado Gilmar Machado, que acrescenta parágrafo ao art. 34 da Constituição Estadual; 58/98, do Deputado Geraldo Rezende, que altera a redação do art. 288 da Constituição do Estado; e 60/98, do Governador do Estado, que altera o art. 75 da Constituição do Estado; dos Projetos de Lei Complementar nºs 2/95, do Deputado Ivo José, que institui a Região Metropolitana do Vale do Aço, dispõe sobre sua organização e funções e dá outras providências; e 34/98, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que institui o Código de Defesa do Contribuinte do Estado de Minas Gerais; dos Projetos de Lei nºs 1.669/98, da Deputada Maria José Hauelsen, que define direitos e obrigações do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros; 1.711/98, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a doar à Assistência Social São Judas Tadeu, em Uberaba, imóvel que especifica; 1.780/98, do Deputado Romeu Queiroz, que autoriza a CEASA a doar à PMMG o imóvel que especifica; 1.804/98, do Deputado Anderson Adatao, que dispõe sobre a criação de área de proteção ambiental da bacia hidrográfica do rio Uberaba e dá outras providências; 1.813/98, do Deputado José Militão, que dispõe sobre cobrança de emolumentos das entidades de assistência social; 1.820/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Maripá de Minas; 1.874/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Carmópolis de Minas; 1.901/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à UEMG; 1.945/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Oliveira; 272/95, do Deputado Anderson Adatao, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Campina Verde; 345/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que autoriza a UEMG a receber a Escola Superior de Agronomia e Ciências de Machado como unidade associada; 1.290/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao art. 74 da Lei nº 11.406, de 28/1/94; 1.630/98, do Deputado Rêmoló Aloise, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamogi o imóvel que especifica; 1.762/98, do Governador do Estado, que institui quadro especial das carreiras que menciona e dá outras providências; 1.800/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o imóvel que especifica; 1.390/97, do Deputado Paulo Schettino, que dispõe sobre a Caixa Beneficente dos Ex-Guardas Cíveis e Fiscais de Trânsito e dá outras providências; 1.841/98, da CPI do DOPS, que altera a Lei nº 10.360, de 28/12/90, que dispõe sobre a transferência para o Arquivo Público Mineiro de documentos que menciona, e dá outras providências; 1.873/98, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 12.462, de 7/4/97, que cria o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras providências; 1.936/98, da CPI dos Bingos, que torna obrigatória a fixação do regulamento dos sorteios nas dependências das casas de bingos; 1.956/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à União; 547/95, do Deputado João Leite, que cria o Conselho Estadual do Idoso de Minas Gerais; 557/95, do Deputado Marcos Helênio, que estabelece normas para abate de animais destinados ao consumo e dá outras providências; 571/95, do Deputado Arnaldo Penna, que dispõe sobre o pagamento, pelo Estado, de honorários de advogado não Defensor Público nomeado para defender réu pobre; 770/96, do Deputado João Leite, que proíbe o transporte de passageiro em pé no serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal; 1.414/97, da Deputada Elbe Brandão, que cria o Programa de Incentivo à Implantação de Matadouros e Mercados Públicos Municipais e dá outras providências; 1.424/97, da Deputada Maria José Hauelsen, que determina o pagamento de indenizações às vítimas de torturas praticadas nas dependências do extinto DOPS; 1.462/97, do Deputado Anderson Adatao, que dispõe sobre a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de que trata a Lei Federal nº 9.424, de 24/12/96; 1.470/97, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado; 1.569/97, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que assegura o oferecimento gratuito, pelo Estado, dos exames para diagnóstico da AIDS às gestantes atendidas pela rede pública; 1.621/98, do Deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo, por meio das caixas escolares, a permitir a concessão remunerada de espaços nos muros dos prédios das escolas estaduais para fins de propaganda e dá outras providências; 1.640/98, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre procedimentos preventivos relativos a obras de arte na construção civil e dá outras providências; 1.665/98, do Deputado Durval Ângelo, que cria a Ouvidoria Ambiental e dá outras providências; 1.708/98, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre a realização de testes vocacionais para alunos das escolas públicas estaduais; 1.709/98, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre o atendimento preferencial do idoso nos diferentes níveis de atenção à saúde no SUS-MG; 1.743/98, do Deputado Anderson Adatao, que torna obrigatória a publicação da

arrecadação semanal da receita do ICMS; e 1.814/98, do Deputado Leonídio Bouças, que acrescenta dispositivo ao art. 1º da Lei nº 11.036, de 14/1/93, que obriga escolas a tornarem públicos dados escolares relativos ao seu desempenho; e à discussão e à votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 15 de dezembro de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Kemil Kumaira, Sebastião Helvécio, Antônio Roberto, Durval Ângelo, José Braga, Mauri Torres e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 16/12/98, às 10 e às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres para o 2º turno dos Projetos de Lei nºs 184/95, do Deputado Ajalmar Silva; 749/96 e 1.980/98, do Deputado Romeu Queiroz, 1.241/97, do Deputado Ailton Vilela; 1.494/97, do Deputado Gilmar Machado; 1.535/97, do Deputado Glycon Terra Pinto; 1.634 e 1.711/98, do Deputado Paulo Piau; 1.652/98, do Deputado Miguel Martini; 1.808/98, do Deputado Péricles Ferreira; 1.813/98, do Deputado José Militão, 1.820, 1.871, 1.874, 1.914 e 1.945/98, do Governador do Estado; e 1.828/98, da Procuradoria-Geral de Justiça; e os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 748/96, do Deputado Antônio Roberto; 1.214/97, do Deputado José Militão; 1.619/98, do Deputado Ajalmar Silva; 1.696/98, do Deputado Anderson Aduato; 1.755/98, do Deputado Ibrahim Jacob; 1.810, 1.912 e 1.956/98, do Governador do Estado; e 1.951/98, da Procuradoria-Geral de Justiça.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1998.

Kemil Kumaira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ronaldo Vasconcellos, Antônio Roberto, Luiz Fernando Faria e Mauro Lobo, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/12/98, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.179/97, do Deputado Gil Pereira, e 1.804/98, do Deputado Anderson Aduato e 971/96, do Deputado Paulo Piau.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1998.

Irani Barbosa, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 59/98

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arnaldo Penna, Durval Ângelo, Luiz Fernando Faria e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/12/98, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator (Deputado Arnaldo Penna).

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1998.

Deputado Antônio Roberto, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.922/98

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.922/98, do Deputado João Leite, propõe seja declarada de utilidade pública a Fundação Oásis, com sede no Município de Belo Horizonte.

Submetida a matéria, preliminarmente, à Comissão de Constituição e Justiça, que não detectou impedimento legal à sua tramitação, deve este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Fundação Oásis possui como objetivo o desenvolvimento do menor carente e do idoso, propiciando-lhes educação, moradia e assistência à saúde, além de assistência educacional e profissionalizante.

Executa, também, serviços de radiodifusão em todas as suas modalidades.

Nada mais justo, portanto, que o título declaratório de utilidade pública pretendido por essa instituição.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.922/98 na forma proposta.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1998.

Anivaldo Coelho, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.923/98

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em tela propõe seja declarada de utilidade pública a Casa da Criança, com sede no Município de Itapecerica.

Submetida a matéria, preliminarmente, à Comissão de Constituição e Justiça, que não detectou impedimento legal à sua tramitação, deve este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proteção e o amparo à infância são obrigação primordial não só do Estado como também de todos os cidadãos. Nas crianças são depositadas as expectativas de um futuro promissor e digno para as nações.

É pertinente, pois, a proposição em tela, que visa a declarar de utilidade pública a Casa da Criança, de Itapecerica. Entre as suas diversas finalidades estão a assistência à criança e ao adolescente e a defesa dos seus direitos. Dessa forma, encaminha-os a entidades sociais e estabelecimentos de ensino profissionalizante, promovendo seu acompanhamento até a efetiva socialização.

Promove, também, atividades de lazer, esportivas e outras manifestações essenciais à formação física e mental dos menores assistidos.

Nada mais justo que o título declaratório de utilidade pública pretendido por essa instituição.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.923/98 na forma proposta.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1998.

Carlos Pimenta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.925/98

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.925/98, do Deputado Miguel Barbosa, propõe seja declarada de utilidade pública o Centro Espírita Allan Kardec - CEAK -, com sede no Município de Alfenas.

Submetida a matéria, preliminarmente, à Comissão de Constituição e Justiça, deve este órgão colegiado, agora, deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento interno.

Fundamentação

O Centro Espírita Allan Kardec é sociedade civil com personalidade jurídica e tem por objetivo primordial o estudo, a prática e a divulgação da doutrina espírita, codificada por Allan Kardec.

Secundariamente, presta serviços sociais e médico-hospitalares a pessoas carentes, exemplificando o amor ao próximo e a fraternidade universal, que deveriam conduzir as ações humanas.

Nada mais justo que o título declaratório de utilidade pública almejado por essa instituição.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.925/98 na forma proposta.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1998.

Carlos Pimenta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.946/98

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.946/98, do Deputado Glycon Terra Pinto, visa a declarar de utilidade pública o Centro Evangélico Transcultural de Alfenas - CETA -, com sede no Município de Alfenas.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora o projeto a esta

Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Centro Evangélico Transcultural de Alfenas é uma entidade religiosa e filantrópica, que tem por finalidade criar igrejas para a difusão do Evangelho e a prestação de assistência social. Dessa forma, ministra preceitos morais e religiosos à comunidade, propicia-lhe eventos culturais, além de colocar à sua disposição diversos serviços, fazendo com que maior número de pessoas tenha acesso aos direitos sociais básicos.

Fica demonstrado, pois, que ela se tornou merecedora do título declaratório de utilidade pública proposto.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.946/98 na forma proposta.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1998.

Carlos Pimenta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.924/98

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.924/98, do Deputado Miguel Barbosa, propõe seja declarada de utilidade pública a Associação Fraternidade Auta de Souza - FAS -, com sede no Município de Alfenas.

Submetida a matéria, preliminarmente, à Comissão de Constituição e Justiça, que não detectou impedimento legal à sua normal tramitação, deve este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação mencionada é sociedade civil com personalidade jurídica.

No desenvolvimento de suas atividades, realiza importantes obras sociais, das quais se destacam o combate à fome e à pobreza e a integração dos carentes no mercado de trabalho, ministrando-lhes cursos de informática, de datilografia e de artes manuais.

A preservação da vida, mediante campanhas permanentes contra o aborto e assistência às famílias carentes, é também objetivo prioritário da instituição.

Por tais motivos, a aprovação deste projeto de lei, no nosso entendimento, é justa e necessária.

Conclusão

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.924/98 na forma proposta.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1998.

Anivaldo Coelho, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.916/98

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Arnaldo Canarinho, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Santa Cecília, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi objeto de exame preliminar na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta. Vem agora o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva em turno único, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade tem por objetivo a difusão da cultura esportiva e, para tanto, promove reuniões e competições desportivas, incentivando, principalmente, a prática do futebol.

Fica demonstrada, pois, a importância de seu trabalho, que a torna merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em vista do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.916/98 em turno único, na forma proposta.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1998.

Marco Régis, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.949/98

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.949/98, do Deputado José Militão, visa a declarar de utilidade pública a Liga de Desportos de Nova Serrana - LDNS -, com sede no Município de Nova Serrana.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e ofereceu-lhe a Emenda nº 1, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em questão tem como objetivo difundir o esporte. Visando a motivar a juventude com aptidão atlética, promove campeonatos e torneios desportivos.

Em razão do seu valioso trabalho, julgamos ser ela merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.949/98 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1998.

Sebastião Navarro Vieira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.952/98

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Paulo Piau, visa a declarar de utilidade pública a Fundação de Ensino Técnico e Pesquisa de Informática de Uberaba, com sede no Município de Uberaba.

Examinada, preliminarmente, a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Fundação é sociedade civil com personalidade jurídica. De acordo com seu estatuto, atua na área de informática, procurando atender, com prioridade, ao ensino fundamental, médio e superior. Preocupa-se, também, em prestar orientação a pais de alunos o que é uma maneira de auxiliar indiretamente os estudantes. Oferece, ainda, cursos gratuitos à população de baixa renda.

Assim, faz-se necessário que a entidade seja considerada de utilidade pública para que possa buscar, junto às entidades públicas e privadas, apoio a suas iniciativas de cunho social.

Conclusão

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.952/98 na forma original.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 1998.

Gilmar Machado, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.936/98

Comissão de Defesa do Consumidor

Relatório

De autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Proceder à Apuração de Denúncias de Irregularidades no Funcionamento dos Bingos em Minas Gerais, tais como Violação de Direitos Humanos, Sonegação Fiscal, Fraudes na Premiação e Envolvimento de Policiais com as Denúncias, entre Outros Delitos, o Projeto de Lei nº 1.936/98 torna obrigatória a afixação do regulamento dos sorteios nas dependências das casas de bingo.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 15/10/98, foi o projeto distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem, agora, a matéria a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Fundamentação

Os apostadores dos jogos de bingos, como qualquer consumidor, têm o direito de ser informados sobre as regras desse tipo de sorteio. No entanto, conforme ficou comprovado pela mencionada Comissão Parlamentar de Inquérito, os participantes desses jogos não dispõem de tais informações, desconhecendo por completo o regulamento do sorteio do qual participam. O resultado, obviamente, é que os consumidores ficam sujeitos a toda a sorte de aborrecimentos no desenrolar das apostas, surpreendidos por regras não combinadas

previamente, com as quais eles não concordariam se tivessem sido cientificados delas.

Isso causa um desequilíbrio na relação entre os consumidores e os proprietários das casas de bingo, com vantagem para estes últimos.

Sendo assim, não há como deixar de aprovar a proposição em análise, já que esta torna efetivo o princípio da transparência nas relações de consumo, conforme o previsto no art. 6º da Lei nº 8.078, de 1990, que institui o Código de Defesa do Consumidor.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.936 na forma proposta.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1998.

Geraldo Nascimento, Presidente - Ambrósio Pinto, relator - José Braga.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.956/98

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, encaminhando por meio da Mensagem nº 435/98, o Projeto de Lei nº 1.956/98 autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à União.

Distribuído às comissões competentes, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição e apresentou-lhe a Emenda nº 1. Cabe-nos, agora, nos termos do art. 108, c/c o art. 102, do Regimento Interno, emitir parecer sobre os aspectos orçamentário e econômico que envolvem a proposição.

Fundamentação

O projeto em exame pretende autorizar o Executivo a doar à União imóveis de propriedade do Estado situados no Município de Bocaiúva, na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Trata-se de um total de 19.140ha, que serão doados sob a condição de serem utilizados no projeto de assentamento de mil famílias. Para tanto, foram feitos acordos entre o Estado e a União e foi assinado convênio que assegura a concretização do Projeto de Assentamento de Produtores Rurais Hebert de Souza-Betinho, reconhecido pelo INCRA.

Segundo o disposto na Lei nº 4.320, de 1964, no seu art. 105, § 2º, o ativo permanente na contabilidade pública compreende os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. É esse o caso dos imóveis objeto da proposição; portanto, ao aliená-los, o Estado terá perda patrimonial. Segundo avaliação pericial elaborada quando da adjudicação das terras ao Estado, o valor atingia R\$18.283.660,00; excluído o parque industrial. Por outro lado, a alienação sob a forma de doação atende aos pressupostos estabelecidos pela Lei nº 8.666, de 1993, no seu art. 17, I, "b", que condiciona essa forma de alienação ao interesse público, à autorização legislativa e à avaliação prévia e licitação, dispensada esta quando houver doação entre entidades da administração pública, de qualquer esfera do governo, embora o disposto na alínea "b" do referido artigo esteja com sua eficácia suspensa pelo Supremo Tribunal Federal.

Quanto aos aspectos sociais e econômicos, é importante salientar o benefício que será concedido a mil famílias e seus dependentes. Também serão criados, conforme estimativa da Comissão Operacional de Reforma Agrária - CORA -, 3 mil empregos. Cada família terá, a seu dispor, 12ha de terras, pois, do total de 19.140ha, 12.000ha são exploráveis. Para o sucesso do assentamento, o Governo Federal deverá investir R\$10.015.000,00 em habitação, fomento, alimentação, irrigação, barragens, água potável, saneamento básico, estradas, energia elétrica, benfeitorias e no plantio de 3.500ha de cana, 150ha de lavouras de café, 2.000ha de lavouras de arroz, milho e feijão, 5.000ha de pastagens e 50ha de capineiras.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.956/98 no 1º turno, com a Emenda nº1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1998.

Kemil Kumaira, Presidente - Sebastião Navarro Vieira, relator - José Braga - Marcos Helênio.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 15/12/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.533, de 1998, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado José Militão

exonerando Maria do Carmo Viana do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Jamir do Nascimento de Oliveira Souza para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Maria do Carmo Viana para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.090, de 29/12/90, 5.132, de 31/5/93, e 5.134, de 10/9/93, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 970, de 14/9/93, 1.225, de 14/6/95, e 1.390 de 17/2/97, assinou o seguinte ato:

dispensando o servidor Luiz de Jesus da Função Gratificada de Nível Superior – FGS -, com exercício na Área de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Miguel Arcanjo da Costa Barbosa, matrícula 7115-3, no período de 20/11/98 a 31/12/98.

Mesa da Assembléia, 14 de dezembro de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

Extrato de Convênio

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 03126/97 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Sociedade Assist. Social Educacional Assembleia Deus Araxa - Araxa.

Convênio Nº 03127/98 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Lira Nossa Sra. Mercês - Sao Tiago.

ERRATA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 62/98

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 12/12/98, na pág. 44, col. 1, no art. 1º, onde se lê:

"inciso II do art. 3º, leia-se:

"inciso II do § 3º.

No art. 2º, onde se lê:

"alínea 'f' do inciso III", leia-se:

"alínea 'f' do inciso III do art. 66".